Índice

2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	
2.2 Resultados operacional e financeiro	33
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	35
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	36
2.5 Medições não contábeis	37
2.6 Eventos subsequentes as DFs	41
2.7 Destinação de resultados	42
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	44
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	45
2.10 Planos de negócios	46
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	48
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	49
5.2 Descrição dos controles internos	55
5.3 Programa de integridade	70
5.4 Alterações significativas	73
5.5. Outras informações relevantes	74

Os valores constantes neste item 2.1 foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das nossas contas patrimoniais constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas nossas demonstrações financeiras sobre a situação financeira. A nossa Diretoria não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou um prejuízo líquido e EBITDA negativo de, respectivamente, R\$ 520.752 mil e R\$ 64.212 mil. Os investimentos em aquisição de imobilizado e ativo intangível no exercício totalizaram R\$ 9.014 mil e a Dívida Líquida (que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, arrendamentos a pagar, circulante e não circulante, e instrumentos financeiros, passivo circulante, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, ativo circulante e não-circulante, e instrumentos financeiros, ativo circulante) em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 673.721 mil.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou um prejuízo líquido e EBITDA de, respectivamente, R\$ 519.382 mil e R\$ 207.900 mil. Os investimentos em aquisição de imobilizado e ativo intangível no exercício totalizaram R\$ 75.500 mil e a Dívida Líquida (que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, arrendamentos a pagar, circulante e não circulante, e instrumentos financeiros, passivo circulante, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, ativo circulante e não-circulante, e instrumentos financeiros, ativo circulante) em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 697.900 mil.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou um prejuízo líquido e EBITDA de, respectivamente, R\$ 93.037 mil e R\$ 274.895 mil. Os investimentos em aquisição de imobilizado e ativo intangível no exercício totalizaram R\$ 81.800 mil e a Dívida Líquida (que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, arrendamentos a pagar, circulante e não circulante, e instrumentos financeiros, passivo circulante, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, ativo circulante e não-circulante, e instrumentos financeiros, ativo circulante) em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.120.897 mil.

Adicionalmente, a Companhia apresenta abaixo os seus índices de liquidez:

	Em 31 de dezembro de				
(em R\$ mil, exceto índices)	2023	2022	2021		
Ativo Circulante	961.732	1.572.060	1.726.927		
Estoques	145.600	384.560	369.329		
Passivo Circulante	1.626.522	1.441.183	1.441.638		
Índice de Liquidez Corrente (1)	0,59	1,09	1,20		
Índice de Liquidez Seca (2)	0,50	0,82	0,94		

⁽¹⁾ O índice de liquidez corrente apresentou retração, passando de 1,20 em 31 de dezembro de 2021 para 1,09 em 31 de dezembro de 2022 para 0,59 em 31 de dezembro de 2023. Esta variação ocorreu principalmente em virtude da reestruturação da companhia no período e fechamento de 91 lojas.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2023, foi de R\$ 467 mil, comparado a R\$ 517.184 mil em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 651.700 mil em 31 de dezembro de 2021. A redução no patrimônio líquido da Companhia deriva do prejuízo acumulado do período do exercício.

A Companhia apresentou, nos três últimos exercícios sociais, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente com as suas atividades. Além disso, nos três últimos exercícios sociais, a estrutura de capital da Companhia é composta em sua maioria por capital próprio, conforme apresentado na tabela abaixo.

A Companhia monitora sua estrutura de capital com base no índice de porcentagem de capital de terceiros, conforme abaixo:

	Em dezembro de			
(em R\$ mil, exceto %)	2023	2022	2021	
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	2.453.425	2.587.768	2.493.443	
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.694.928	1.694.928	859.005	
Total do passivo e do patrimônio líquido (capital de terceiros + capital próprio)	4.148.353	4.282.696	3.352.448	
% Capital de Terceiros	59%	60%	74%	
% Capital Próprio	41%	40%	26%	

⁽²⁾ O índice de liquidez seca também apresentou retração, passando de 0,94 em 31 de dezembro de 2021 para 0,82 em dezembro de 2022 para 0,50 em 31 de dezembro de 2023. Esta variação ocorreu principalmente por conta dos baixos estoques, que auxiliaram na recomposição deste índice.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

(em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de			
(entito niii)	2023	2022	2021	
Ativo Circulante	961.732	1.572.060	1.726.927	
Passivo Circulante	1.626.522	1.441.183	1.441.638	
Capital circulante líquido	-664.790	130.877	285.289	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	337.610	495.970	4.457	

A Administração entende que a geração operacional de caixa da Companhia, associada ao criterioso processo decisório para investimentos e gestão eficiente do capital de giro são suficientes para a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Além dos fatores mencionados acima, em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia, a gestão prudente do risco de liquidez implica na manutenção de um caixa mínimo desejável, a fim de manter um conforto na relação entre disponibilidades líquidas e compromissos financeiros assumidos.

Não obstante, a Companhia também dispõe de acesso à novos recursos, mediante captação por meio de linhas de crédito bancárias, além do próprio acesso ao mercado de capitais, se assim for desejável.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes utilizadas

Captamos recursos por meio de contratos financeiros, quando necessário, os quais são aplicados em nossa necessidade de capital de giro e investimentos de curto e de longo prazo, além da manutenção de nosso caixa em níveis que julgamos necessários para a execução de nossas atividades.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 337.610 mil, representando uma variação negativa de R\$ 158.360 mil, se comparado ao mesmo período do ano anterior, quando apresentou um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 495.970 mil. No mesmo exercício, a Companhia apresentou uma Dívida Líquida (que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e arrendamentos a pagar, circulante e não circulante, e instrumentos financeiros, passivo circulante, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros, circulante e não circulante) de R\$ 673.721 mil, representando uma redução de R\$ 421.633 mil, se comparado a 31 de dezembro de 2022, devido, principalmente, à redução de empréstimos e arrendamentos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou um caixa líquido gerado pelas atividades

operacionais de R\$ 495.970 mil, representando uma variação positiva de R\$ 491.513 mil, se comparado ao mesmo período do ano anterior, quando apresentou um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 4.457 mil.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou uma Dívida Líquida (que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e arrendamentos a pagar, circulante e não circulante, e instrumentos financeiros, passivo circulante, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros, circulante e não circulante) de R\$ 1.095.354 mil, representando uma redução de R\$ 25.543 mil, se comparado a 31 de dezembro de 2021, que registrou uma Dívida Líquida de R\$ 1.120.897 mil devido, principalmente, às modificações contratuais em arrendamentos a pagar no decorrer do exercício de 2022.

Adicionalmente, a Companhia é uma empresa de capital aberto, com ações listadas e negociadas em bolsa de valores, de forma que conta com mais essa fonte de capital, se necessário e em linha com os interesses de nossos acionistas, para suportar seu plano de crescimento.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Administração vislumbra necessidade de recursos para cobertura de eventual deficiência de liquidez para investimentos em capital de giro e ativos não-circulantes, podemos captar recursos junto ao mercado de capitais e/ou instituições financeiras e/ou aporte do Grupo de Controle. Acreditamos, portanto, que contamos com alternativas para financiamento de nossas operações.

- (f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas
- (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Abaixo seguem breves descrições dos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2023:

FINAME

Os Financiamentos de Máquinas e Equipamentos do Banco Itaú Unibanco S.A. ("Finame") prestado com a Companhia foi celebrado em 28 de maio de 2015 e possui vencimento em 15 de dezembro de 2024. As taxas de juros são de 6,00% ao ano. O referido contato possui prazo de amortização de 36 parcelas, mensais. O Finame conta com garantia de alienação fiduciária de equipamentos e/ou bens financiados.

Letra de Câmbio - Pós Fixada

A letra de câmbio representa operação pulverizada estabelecida entre a controlada MPagamentos S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("MPagamentos" ou "MBank") e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP"). Neste tipo de operação a MPagamentos recebe, diariamente, o volume investido pelos clientes por meio da plataforma da XP, sendo que, em seguida, é efetuado o cadastro das operações na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados – Cetip na qual referidas operações poderão seguir com data de vencimento entre 2 e 3 anos contados a partir da data de cadastro, conforme a escolha do investidor, razão pela qual não é possível precisar data de vencimento para esse tipo de operação. Não existe qualquer garantia nas operações conforme Termo de Adesão às Condições

Operacionais de Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários da XP e a taxa de juros varia entre 117,00% e 138,00% do CDI (Pós Fixado) e 8,00% a 1,85% a.a. (Pré-Fixado).

CCB – Padrão Caixa Econômica Federal

O contrato entre a Companhia e a Caixa Econômica Federal ("**CEF**") foi celebrado em 19 de maio de 2020 com vencimento em 19 de maio de 2022. A taxa do referido contrato é de 100,00% do CDI + 4,03% a.a. O pagamento de juros é mensal, a partir de 19 de junho de 2020 e amortização mensal a partir de 21 de dezembro de 2020, conta com garantia fiduciária de direitos creditórios de Depósitos / Aplicação Financeira de 25% do saldo devedor.

Em 14 de maio de 2021, foi realizada novação do contrato entre a Companhia e a CEF, alterando o vencimento para 15 de maio de 2023. A taxa do referido contrato é de 100,00% do CDI + 5,66% a.a. O pagamento de juros é mensal, a partir de 14 de junho de 2021 e amortização mensal a partir de 14 de fevereiro de 2022, conta com garantia fiduciária de direitos creditórios de Depósitos / Aplicação Financeira de 35% do saldo devedor.

Em 18 de maio de 2022, foi realizada segunda novação do contrato entre a Companhia e a CEF, alterando o vencimento para 20 de maio de 2024. A taxa do referido contrato é de 100,00% do CDI + 5,91% a.a. O pagamento de juros é mensal, a partir de 20 de junho de 2022 e amortização mensal a partir de 19 de dezembro de 2022, conta com garantia fiduciária de direitos creditórios de Depósitos / Aplicação Financeira de 35% do saldo devedor.

Em 26 de julho de 2023, foi realizada terceira novação do contrato entre a Companhia e a CEF, alterando o vencimento para 26 de janeiro de 2025. A taxa do referido contrato é pré-fixada de 15,94% a.a. Possui quatro meses de carência de principal e juros e pagamentos consecutivos a partir 27 de novembro de 2023. Esta operação não conta com garantia, somente com a obrigatoriedade do domicílio bancário do cartão Hipercard.

Res. 4131 - Banco Bradesco S.A. NEW YORK BRANCH

O contrato entre a Companhia e o Banco Bradesco S.A. NEW YORK BRANCH ("**Bradesco**") foi celebrado em 31 de março de 2021, com vencimento em 15 de setembro de 2023. A taxa do referido contrato é variação cambial + 1,95% a.a. + comissão stand by 2,30% a.a. Foi contrato um *swap* onde a empresa fica ativa a variação cambial + 4,5901% a.a. e a empresa fica passiva 100% do CDI + 4,78% a.a., com pagamento de juros trimestral a partir de 29 de junho de 2021 e principal mais juros 25 de março de 2022. A operação conta com garantia real na proporção de 65% do saldo devedor atualizado composto por aplicação + agenda de bandeira Elo.

Em 31 de julho de 2023 a operação foi renovada pelo prazo de 18 meses, com vencimento em 21 de janeiro de 2025, taxa de CDI + 5,80% a.a., carência de 6 meses de principal e pagamentos de juros mensais. A operação conta com a garantia de 65% do saldo devedor da bandeira Elo.

CCB FGI - Banco Safra S.A.

O contrato entre a Companhia e o Banco Safra S.A. foi celebrado em 04 de novembro de 2020, com vencimento em 4 de novembro de 2025. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 3,91% a.a. O pagamento de juros é mensal a partir de 4 de dezembro de 2020 e amortização mensal a partir de 6 de dezembro de 2021. A operação conta com Constituição de Nova Garantia Prevista na Circular AST Nº 21/2020 do BNDES – Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) – Percentual da Garantia de 80%.

CCB FGI – Banco Daycoval S.A.

O contrato entre a Companhia e o Banco Daycoval S.A. foi celebrado em 5 de novembro de 2020, com vencimento em 5 de novembro de 2024. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 6,80% a.a. O pagamento de juros é mensal a partir de 7 de dezembro de 2020 e amortização mensal a partir de 7 de junho de 2021. A operação conta Constituição de Nova Garantia Prevista na Circular AST Nº 21/2020 do BNDES – Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) – Percentual da Garantia de 80% e, também, com cessão fiduciária de aplicações financeiras equivalente a 20% do valor da captação.

CCB FGI - Banco Industrial S.A.

O contrato entre a Companhia e o Banco Industrial S.A. foi celebrado em 05 de novembro de 2020, com vencimento em 05 de novembro de 2024. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 7,31% a.a. O primeiro pagamento de juros foi em 07 de junho de 2021 e depois semestral a partir de 05 de novembro de 2021 e a amortização semestral a partir de 05 de novembro de 2021. A operação conta com Constituição de Nova Garantia Prevista na Circular AST Nº 21/2020 do BNDES – Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) – Percentual da Garantia de 80%.

CCB FGI - Banco BOCOM BBM S.A.

O contrato entre a Companhia e o Banco BOCOM BBM S.A. foi celebrado em 5 de novembro de 2020, com vencimento em 5 de novembro de 2025. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 3,00% a.a. O pagamento de juros é mensal a partir de 7 de dezembro de 2020 e amortização mensal a partir de 6 de dezembro de 2021. A operação conta Constituição de Nova Garantia Prevista na Circular AST Nº 21/2020 do BNDES – Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) – Percentual da Garantia de 80%.

CCB FGI - Banco Itaú BBA S.A.

O contrato entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A. foi celebrado em 18 de novembro de 2020, com vencimento em 2 de dezembro de 2024. A taxa do referido contrato é de 10,59% a.a. O pagamento de juros é mensal a partir de 29 de junho de 2021 e amortização mensal a partir de 30 de agosto de 2021. A operação conta Constituição de Nova Garantia Prevista na Circular AST Nº 21/2020 do BNDES – Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) – Percentual da Garantia de 80% e, também, com Aval da Max Participações Ltda.

CCB FGI - Banco ABC Brasil S.A.

O contrato entre a Companhia e o Banco ABC Brasil S.A. foi celebrado em 23 de novembro de 2020, com vencimento em 25 de novembro de 2024. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 5,40% a.a. O pagamento de juros é mensal a partir de 23 de dezembro de 2020 e amortização mensal a partir de 23 de junho de 2021. A operação conta Constituição de Nova Garantia Prevista na Circular AST Nº 21/2020 do BNDES – Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) – Percentual da Garantia de 80% e, também, com cessão fiduciária de aplicações financeiras da Registrada Marcas Patentes e Royalties equivalente a 20% do valor da captação.

NOVA CCB Padrão - Banco ABC Brasil S.A.

O contrato entre a Companhia e o Banco ABC Brasil S.A. no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) foi celebrado em 25 de agosto de 2022, com vencimento em 10 de fevereiro de 2025. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 4,95% a.a. O pagamento de principal + juros é mensal a partir de 22 de setembro de 2022 e há garantia real sobre cessão fiduciária de direitos creditórios relacionados a recursos, fundos recebíveis, direitos e todos os direitos decorrentes efetuados por usuários de cartões de crédito e/ou débito da bandeira Visa, bem como direitos

relacionados à contas vinculadas em Contrato de Prestação de Serviços de Depositário, por meio de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças firmado entre o Banco ABC (equivalente a 70% do saldo devedor).

NOVA CCB Padrão - Banco Industrial S.A.

O contrato entre a Companhia e o Banco Industrial S.A. no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), foi celebrado em 14 de outubro de 2022, com vencimento em 14 de outubro de 2025. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 6,29% a.a. O pagamento de principal + juros é mensal a partir de 14 de novembro de 2022 e há garantia real sobre aplicação financeira (CDB), na proporção de 40% do saldo devedor.

CDB (Certificado de Depósito Bancário) - Pré Fixada

A captação via Certificado de Depósito Bancário Pré Fixado representa operação pulverizada estabelecida entre a controlada M Pagamentos S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("**Mbank**"), a XP, BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**BTG**"), Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. ("**Genial**"), Vitreo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A ("**Vítreo**") e Itaú Corretora de Valores S/A ("**Itaú**").

Neste tipo de operação a MPagamentos recebe, diariamente, o volume investido pelos clientes por meio das plataformas da XP, BTG, Genial, Vítreo e Itaú sendo que, em seguida, é efetuado o cadastro das operações na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados – Cetip na qual referidas operações poderão seguir com data de vencimento entre 2 e 3 anos contados a partir da data de cadastro, conforme a escolha do investidor, razão pela qual não é possível precisar data de vencimento para esse tipo de operação. Estas operações contam com a Garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) onde mensalmente a MBank recolhe 0,01% sobre saldo devedor atualizado a título de contribuição. A taxa de juros para estas operações varia entre 8,00% a.a. e 15,70% a.a.

CDB (Certificado de Depósito Bancário) - Pós Fixada

A captação via Certificado de Depósito Bancário Pós Fixado representa operação pulverizada estabelecida entre a controlada Sax e a XP, BTG, Genial, Vitreo e Itaú. Neste tipo de operação a MBank recebe, diariamente, o volume investido pelos clientes por meio das plataformas da XP, BTG e Genial, sendo que, em seguida, é efetuado o cadastro das operações na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados — Cetip na qual referidas operações poderão seguir com data de vencimento entre 2 e 3 anos contados a partir da data de cadastro, conforme a escolha do investidor, razão pela qual não é possível precisar data de vencimento para esse tipo de operação. Estas operações contam com a Garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) onde mensalmente a MBank recolhe 0,01% sobre saldo devedor atualizado a título de contribuição. A taxa de juros para estas operações varia de 116,00% a 150,00% do CDI.

7ª EMISSÃO DE DEBÊTURES

7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Companhia, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), emitidas em 12 de abril de 2023 e com prazo de 7 anos contados da emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de abril de 2030. A remuneração é de 100,00% CDI + 3,00% a.a.

8ª EMISSÃO DE DEBÊTURES

8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Companhia, composta por 30.000 (trinta mil)

debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), emitidas em 12 de abril de 2023 e com prazo de 7 anos contados da emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de abril de 2030. A remuneração é de 100,00% CDI + 3,00% a.a.

9ª EMISSÃO DE DEBÊTURES

9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Companhia, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), emitidas em 12 de abril de 2023 e com prazo de 7 anos contados da emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de abril de 2030. A remuneração é de 100,00% CDI + 3,00% a.a.

10ª EMISSÃO DE DEBÊTURES

10ª (décima) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, da Companhia. O valor total da emissão é de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), sendo que o valor das Debêntures (i) da primeira série é de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais); e (ii) da segunda série é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). O prazo é de 2 anos contados da emissão, com vencimento da primeira série em 09 de novembro de 2026. A remuneração é de 100,00% CDI + 8,00% a.a.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui quaisquer outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei nº 11.101/2005: (i) créditos trabalhistas; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (v) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (vi) créditos quirografários; (vii) multas e penas pecuniárias; e (viii) créditos subordinados.

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas existentes em 31 de dezembro de 2023 possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. Assim, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

FINAME

Itaú Unibanco S.A.

Na Cédula de Crédito Bancário firmada com o Banco Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco"), são consideradas causas de vencimento antecipado: (i) falta de cumprimento pela Companhia e/ou por quaisquer avalistas coobrigados, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação, principal ou acessória, contraída junto ao Itaú Unibanco em decorrência da cédula ou em qualquer outro instrumento celebrado pela Companhia e/ou por quaisquer avalistas coobrigados com o Itaú Unibanco e/ou com qualquer outra empresa ligada/coligada/controlada e/ou controladora, de forma direta e/ou indireta, do/pelo Itaú Unibanco; (ii) se houver alteração ou modificação da composição do capital social da Companhia e/ou de qualquer dos avalistas coobrigados, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário da Companhia e/ou de qualquer dos avalistas coobrigados, ou ainda (iii) a incorporação, fusão ou cisão da Companhia e/ou de quaisquer dos avalistas coobrigados, sem a prévia e expressa anuência do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, exceto se a referida operação societária for realizada dentro do mesmo grupo econômico da Companhia e/ou dos avalistas coobrigados; e (iv) mudança ou alteração do objeto social da Companhia, ou de qualquer avalista coobrigado, de forma a alterar as atuais atividades principais da Companhia, ou do respectivo avalista coobrigado, ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas.

CCB SAFRA

Na Cédula de Crédito Bancário firmada com o Banco Safra S.A., são consideradas causas de vencimento antecipado: a) se ocorrer qualquer uma das causas cogitadas nos artigos 333 e 1425 do Código Civil Brasileiro; b) se não realizarem, na respectiva data de vencimento, qualquer pagamento de sua responsabilidade, decorrente da presente Cédula; c) se não cumprirem, no todo ou em parte, qualquer cláusula ou condição da presente Cédula; d) se for apurada a falsidade, insuficiência ou imprecisão, de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue; e) se for protestado qualquer título de crédito ou outro título; f) se tiver(em) sua falência, insolvência civil (concurso de credores), recuperação judicial ou extrajudicial requerida(s), deferida(s) ou decretada(s); g) se qualquer autorização governamental necessária ao cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta Cédula for suspensa ou revogada; h) se, sem o expresso consentimento do SAFRA, tiverem total ou parcialmente, o seu controle acionário cedido, transferido ou por qualquer outra forma alienado ou modificado direta ou indiretamente: i) se, sem o expresso consentimento do SAFRA sofrer(em), durante a vigência desta Cédula, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão, ou qualquer outro tipo de reorganização ou transformação societária; j) se inadimplir(em) quaisquer obrigações e/ou não liquidar(em), no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade perante o próprio SAFRA e/ou quaisquer das empresas integrantes das "Organizações Safra", inclusive decorrente de outros contratos, empréstimos ou descontos com qualquer deles celebrados; k) se for declarado, por qualquer motivo, por qualquer terceiro credor, o vencimento antecipado de dívidas, empréstimos, instrumentos de crédito, garantias, ou quaisquer outras obrigações de sua responsabilidade; I) se quaisquer obrigações pecuniárias assumidas junto ao SAFRA ou quaisquer sociedades integrantes das Organizações Safra deixarem de constituir obrigações diretas, incondicionais e não subordinadas e/ou de gozar de prioridade, no mínimo pari passu, com todas as demais obrigações pecuniárias da mesma espécie, presentes ou futuras, perante terceiros; m) se, sem a prévia e expressa anuência do SAFRA assumir(em) novas dívidas, excetuados os empréstimos destinados ao atendimento aos negócios de gestão ordinária e à liquidação de dívidas existentes, ou, ainda, os financiamentos contratados diretamente junto ao, ou com recursos provenientes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; n) se vender(em) (ainda que sob a forma da sale leaseback), transmitir(em), transferir(em) ou de qualquer forma alienar(em) ou onerar(em) parte substancial ou a totalidade dos bens de seu ativo permanente sem a prévia e

expressa anuência do SAFRA, salvo se estes forem inservíveis ou obsoletos, em caso de sua substituição por novos de idêntica finalidade, ou, ainda, se estes forem objeto de garantia de financiamentos contratados junto ao, ou com recursos provenientes do, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; o) se alienar(em) ou onerar(em) ativos financeiros (tais como, mas não se limitando a, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários) e/ou direitos creditórios de sua titularidade sem a prévia e expressa anuência do SAFRA, salvo se estes forem objeto de garantia de financiamentos contratados junto ao, ou com recursos provenientes do, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; p) se o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central de que tratam os DOM 6072 - V. 54 Fl. 6 / 10 Nro do Protocolo : N83853741994753856089000202010190380045 normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e/ou Banco Central do Brasil, e/ou outro sistema que, em virtude de norma legal, o complemente ou substitua, e/ou qualquer outro sistema ou serviço, privado ou estatal, de informações de crédito apontar inadimplemento de obrigações; q) se sofrer(em) mudança adversa relevante em sua situação patrimonial, condições econômicofinanceiras e/ou os resultados operacionais; r) se em decorrência direta ou indireta de ação ou omissão de quaisquer de seus administradores e/ou acionistas, tiver(em) sua situação reputacional afetada negativa e relevantemente; s) se ingressar(em) em juízo contra o SAFRA ou quaisquer das empresas integrantes das "Organizações Safra" com qualquer medida judicial; t) se sofrer(em) arresto, sequestro ou penhora de bens; u) se não forem renovadas ou forem canceladas, revogadas ou suspensas as autorizações, concessões, alvarás e licenças necessárias para o regular exercício respectivas atividades; v) se for(em) responsabilizada(o)(s), judicial de suas administrativamente, por dano causado ao meio ambiente; w) se ocorrerem eventos que possam afetar negativamente sua capacidade operacional, legal ou financeira; ou x) se for apurada violação ou for iniciado procedimento investigatório visando à apuração de violação, por si e/ou seus respectivos administradores e/ou acionistas, de dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, sob qualquer jurisdição, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846/13.

CCB BOCOM BBM

Na Cédula de Crédito Bancário firmada com o Banco BOCOM BBM S.A., são consideradas causas de vencimento antecipado: (a) Inadimplemento do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s) das obrigações, financeiras ou não, previstas nesta CCB ou em qualquer outra Cédula de Crédito Bancário que tenha sido emitida em favor do Banco ou em qualquer contrato que o(a) Emitente e/ou o(s) Avalista(s) e/ou quaisquer sociedades que lhes sejam ligadas, coligadas, que sejam por eles controladas ou sejam suas controladoras, que estejam sob controle comum ou que tenham administradores comuns, e/ou qualquer agrupamento societário, associação ou consórcio de que qualquer dos anteriores façam parte ("Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s)") tenham celebrado com o Banco e/ou com sociedades que lhe sejam ligadas, coligadas, que sejam por ele controladas ou sejam suas controladoras ("Afiliadas do Banco"), e/ou com qualquer outra instituição financeira; (b) Se o(a) Emitente e/ou o(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s), requerer(em) ou entrar(em) em, processo de recuperação judicial ou extrajudicial; (c) Se o(a) Emitente e/ou o(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s) requer(em) auto-falência e/ou tiver(em) requerida a sua falência e/ou liquidação e/ou intervenção e/ou dissolução e/ou se for aberto qualquer tipo de concurso de credores; (d) Quando aplicável, se o(a) Emitente e/ou o(s) Avalista(s) requerer(em) ou tiver(em) requerida sua insolvência civil, declaração de incapacidade, de ausência ou interdição; se ficar(em) impedidos, por qualquer razão de fato ou de direito, de exercer(em) suas atividades e/ou administrar(em) seus bens e/ou negócios; ou ainda, se for verificada a ocorrência de morte dos mesmos; (e) Se a partir da presente data, o(a) Emitente e/ou o(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s) tiver(em) título

PÁGINA: 10 de 74

protestado por falta de pagamento em valor individual ou agregado superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu contravalor em outras moedas; (f) Se o(a) Emitente e/ou o(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s) tiver(em) alguma mudança no controle acionário, entendido para estes fins como qualquer evento em que um índivíduo, sociedade ou ente, seja personalizado ou não, passe a ou deixe de, a partir da presente data: (i) possuir, direta ou indiretamente e/ou se beneficiar de ações, cotas ou qualquer título(s) representativo(s) de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital social de uma sociedade; ou (ii) ter poderes para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da sociedade, sua administração ou sua política interna, ou ainda determinar a maioria de votos nas deliberações da sociedade ou na eleição de seus administradores, diretores e executivos ("Mudança de Controle"); (g) Se for verificado que uma Mudanca de Controle está sendo negociada em relação à Emitente e/ou ao(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s), o que se verificará, inclusive mas sem limitação, através de (i) declarações públicas emitidas nos mercados de capitais locais, nos termos da Instrução CVM no. 358 (comunicações ao mercado e fatos relevantes), (ii) anúncio de oferta pública de ações do(a) Emitente e/ou do(a) Avalista(s) e/ou Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s) no mercado de capitais local, (iii) pedido de autorização para realização de operações de M&A para qualquer credor ou para o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) envolvendo o(a) Emitente e/ou o(a) Avalista(s) e/ou Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s) e (iv) coletivas de imprensa, declarações ou artigos, indicando a intenção ou interesse em uma Mudança de Controle por parte do(a) Emitente e/ou do(a) Avalista(s) e/ou Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s); (h) Na ocorrência de incorporação, fusão, cisão do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s); (i) Na ocorrência de qualquer fato ou evento que caracterize desvio de finalidade e/ou modificação do objeto social do Emitente e/ou do(s) Avalistas, que, a exclusivo critério do Banco, possa comprometer a solvabilidade e capacidade de pagamento do Emitente e/ou do(s) Avalista(s); 5 (j) Nos casos em que Emitente e/ou Avalista(s) sofram perda de parte do patrimônio em montante superior a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido divulgados nas Demonstrações Financeiras referentes ao período de dezembro/2019 ("DF"); (k) Se a partir da presente data, o(a) Emitente e/ou o(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s) tiver(em) sua qualidade de crédito deteriorada, o que se verificará, inclusive mas sem limitação, através de inserção de restrições nos sistemas de informações financeiras, neste caso, desde que todas as restrições somadas correspondam a, no mínimo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (I) Constituição de gualguer ônus ou gravame a partir da presente data, judicial ou extrajudicial, sobre ativos relevantes do(a) Emitente e/ou da(s) Avalista(s), considerando-se como ativos relevantes aqueles cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior ao equivalente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (m) Se for proposta ou iniciada contra o(a) Emitente e/ou contra o(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s) ou seus administradores qualquer procedimento investigativo, administrativo, judicial ou extrajudicial relacionado à prática de atos lesivos à administração pública, ao sistema financeiro nacional, crimes contra a ordem tributária, lavagem de dinheiro, corrupção, trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, prostituição, nos termos da legislação aplicável; (n) Se for proposta ou iniciada contra o(a) Emitente e/ou contra o(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s), procedimentos de execução de títulos judiciais e/ou extrajudiciais cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu contravalor em outras moedas, inclusive execuções fiscais; (o) A realização de empréstimos, mútuos ou doações entre o(a) Emitente ou o(s) Avalista(s) e as Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s) que, em relação a determinado exercício social, seja superior a 5%(cinco por cento) do patrimônio líquido divulgados na DF; (p) Se for verificada a inveracidade ou inexatidão, a qualquer tempo, das declarações prestadas pelo(a) Emitente e/ou pelo(s) Avalista(s), quando da constituição de garantia das suas obrigações ; (q) Se for verificada a existência de procedimento de ordem litigiosa, judicial ou

extrajudicial, inclusive perante autoridades administrativas, que envolva a prática de atos lesivos ao meio ambiente ou qualquer espécie de irregularidade, movido em face do(a) Emitente ou do(s) Avalista(s) que, a exclusivo critério do Banco, possa acarretar na responsabilização ambiental deste último; (r) Caso seja cassado qualquer documento, licença, autorização ou outorga ambiental necessário ao regular desempenho das atividades do do(a) Emitente ou do(s) Avalista(s); (s) Na ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas nos arts. 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro.

CCB ABC

Na Cédula de Crédito Bancário firmada com o Banco ABC Brasil S.A., são consideradas causas de vencimento antecipado: (i) se incorrerem em mora e/ou inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o CREDOR sob e de acordo com este título; (ii) se incorrerem em mora e/ou inadimplemento, ou ainda vencimento antecipado, de qualquer outra obrigação assumida perante o CREDOR sob outros títulos ou contratos, ou perante qualquer outra instituição/empresa pertencente ao grupo econômico do CREDOR, ou perante outras instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional, desde que não sanados no prazo de 10 (dez) dias contados do inadimplemento; (iii) ocorrência de alguma das hipóteses estabelecidas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro; (iv) pedido ou decretação de falência, apresentação de requerimento de autofalência, pedido de declaração de insolvência civil, intervenção, liquidação extrajudicial ou início de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, visando uma recuperação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005; (v) morte, incapacidade total ou parcial, pedido de insolvência ou de interdição do(a) EMITENTE e/ou de qualquer do(s) AVALISTA(S)/COOBRIGADO(S), salvo se, neste último caso, o (a) EMITENTE apresentar substituto(s) idôneo(s) aceito(s) pelo CREDOR, a seu exclusivo critério, no prazo de até 10 (dez) dias contados da notificação da CREDOR nesse sentido; (vi) protesto de título por cujo pagamento sejam responsáveis, na condição de devedores e/ou garantidores, cujo valor seja superior à R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e não apresentação ao CREDOR de prova satisfatória, a exclusivo critério deste, de que a dívida representada por aquele título foi paga ou contestada por meio dos procedimentos adequados, no prazo estabelecido pelo CREDOR para a referida apresentação; (vii) alteração do estado econômico-financeiro que reduza, de acordo com a análise de crédito do CREDOR, sua capacidade para cumprir quaisquer das obrigações de pagamento assumidas perante o CREDOR ou perante terceiros; (viii) alteração de seu objeto social, conforme disposto em seus respectivos estatutos/contratos sociais vigentes na data da emissão desta CCB, ressalvadas as alterações que não resultem na alteração das respectivas atividades principais; (ix) alteração ou transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto, sem o prévio e expresso consentimento do CREDOR; (x) ocorrência de cisão, fusão, incorporação (incluindo incorporação de ações) ou quaisquer operações ou reestruturações societárias envolvendo o (a) EMITENTE, o(s) AVALISTA(S)/COOBRIGADO(S) e/ou o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), sem o prévio e expresso consentimento do CREDOR.

CCB CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Na Cédula de Crédito Bancário firmada com a Caixa Econômica Federal, são consideradas causas de vencimento antecipado: a) infringência de qualquer obrigação cedular; b) falsidade, erro ou incorreção sobre quaisquer das declarações da EMITENTE MO 38271 015 Vigência 19/06/2023 8 prestadas neste Instrumento; c) descumprimento das obrigações, principais e/ou acessórias, inclusive tributos, seguro, previstas nesta Cédula, pela EMITENTE, notadamente às relacionadas ao pagamento ou qualquer cláusula prevista neste instrumento; d) se ocorrer cessão ou transferência a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações decorrentes desta Cédula de Crédito, sem a prévia expressa autorização da CAIXA, ou cessão,

PÁGINA: 12 de 74

empréstimo, promessa de venda, alienação dos bens alienados, ou constituição sobre o mesmo de qualquer ônus, seja de que natureza for; e) não efetivação do registro público no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, no caso desta operação ter garantia real de alienação de imóvel ou no cartório de títulos e documentos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, no caso de a operação ter garantia real que exija o seu registro, conforme cláusulas específicas que tratam das garantias pactuadas nesta Cédula; f) existência a qualquer tempo de débitos fiscais, trabalhistas ou previdenciários, vencidos e não pagos, em nome da EMITENTE, exceto aqueles que sejam objeto de discussão judicial; g) protesto cambiário, em valor superior ao equivalente, em reais, na data do protesto, a 25% da presente Cédula, desde que tal protesto não seja sustado, cancelado, ou pago em até 30 (trinta) dias e desde que os efeitos decorrentes de tal protesto causem um efeito adverso relevante nos nossos negócios que seja apto a impedir nossa capacidade de cumprir as obrigações de pagamento assumidas nesta Cédula; h) em caso de falência, recuperação judicial, concurso de credores, intervenção, liquidação, regime de administração especial temporária, recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência civil do(a) EMITENTE, ou requerimento de qualquer desses regimes; i) desfalque, perda da garantia fiduciária, em virtude de depreciação ou deterioração, desde que a EMITENTE não apresente reforço em até 15 dias, após devidamente notificados; j) não manutenção dos percentuais mínimos das garantias relacionadas no Item 14 do preâmbulo desta Cédula, desde que a EMITENTE não regularize em até 05 dias, após devidamente notificada; k) não mantivermos bens alienados em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, ou realizar, sem o prévio e expresso consentimento da CAIXA, quaisquer benfeitorias, exceto as necessárias; I) se os FIDUCIANTES não defenderem os bens alienados da ação de terceiros; m) prestar à CAIXA, diretamente ou através de prepostos ou mandatários, informações ou declarações incompletas, falsas, alteradas ou incorretas; n) tornar-nos inadimplentes em outras operações mantidas junto à CAIXA; o) superveniência de desapropriação dos imóveis dados em garantia fiduciária; p) constituição sobre os imóveis oferecidos em garantia fiduciária, no todo ou em parte, de qualquer outro ônus real; q) propositura de ação contra a FIDUCIANTE(S) que afete os imóveis dados em garantia da dívida; r) ocorrer o vencimento antecipado de qualquer contrato e/ou dívida de empresas coligadas, controladas ou controladoras, diretas ou indiretas da nossa empresa e/ou avalistas; s) hipótese de existência de decisão administrativa final expedida por autoridade ou órgão competente e/ou sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela EMITENTE, que importem em trabalho infantil, utilização de MO 38271 015 Vigência 19/06/2023 9 mão de obra em situação análoga a condição de trabalho escravo, ou crime contra o meio ambiente, salvo se efetuada a reparação imposta ou enquanto estiver sendo cumprida a pena imposta à EMITENTE, observado o devido processo legal; t) inexistência, no ato da solicitação da parcela deliberação, ou durante a evolução do contrato, das garantias pactuadas; u) alteração do controle societário da EMITENTE ou do domicílio bancário do contrato objeto da cessão fiduciária dos direitos creditórios, sem prévia e expressa anuência da CAIXA; v) inexistência de saldo, em qualquer das contas de titularidade da EMITENTE que atenda o pagamento dos compromissos assumidos por meio desta Cédula; w) verificação a qualquer tempo a cassação da licença ambiental; x) por decisão administrativa final, expedida por autoridade ou órgão competente, e/ou sentença condenatória transitada em julgado em razão de prática, pelo tomador, de atos que importem trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente.

CCB - BANCO INDUSTRIAL

Na Cédula de Crédito Bancário firmada com o Banco Industrial S.A., são consideradas causas de vencimento antecipado: (a) o EMITENTE e/ou o(s) AVALISTA(S) e/ou o(s) GARANTIDOR(ES) e/ou

PÁGINA: 13 de 74

qualquer pessoa integrante do grupo econômico, societário e/ou empresarial (de fato ou de direito) de qualquer deles, inclusive seus controladores, sociedades controladas, coligadas, ligadas ou das quais participe(m) direta ou indiretamente, incorrer(em) em mora e/ou inadimplir(em) qualquer obrigação assumida perante o CREDOR e/ou qualquer outra pessoa integrante do grupo econômico, societário e/ou empresarial (de fato ou de direito) do CREDOR, inclusive seu controlador, sociedades controladas, coligadas, ligadas ou das quais participe(m) direta ou indiretamente, inclusive nesta CÉDULA e na(s) GARANTIA(S); (b) o EMITENTE e/ou o(s) AVALISTA(S) e/ou o(s) GARANTIDOR(ES) sofrer(em) protesto de título(s), execução, penhora, arresto e/ou bloqueio de bens e/ou requerer(em) recuperação judicial ou extrajudicial e/ou se tornar(em) insolvente(s), entrar(em) em estado de liquidação, pedir(em) ou ter(em) contra si pedida a decretação de falência, suspender(em) suas atividades por mais de 30 (trinta) dias ou verificarse qualquer sinal de deterioração no estado financeiro do EMITENTE e/ou do(s) AVALISTA(S) e/ou do(s) GARANTIDOR(ES), seus controladores ou empresa por ele(s) controlada, ligada ou coligada; (c) o EMITENTE e/ou o(s) AVALISTA(S) e/ou o(s) GARANTIDOR(ES) (i) ser(em) dissolvido(s), (ii) ter(em) seu controle transferido, (iii) ter(em) o seu documento de regência alterado ou (iv) ter(em) sua finalidade modificada sem autorização prévia do CREDOR; (d) o EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou o(s) GARANTIDOR(ES) propuser(em) qualquer medida judicial em face do CREDOR ou de qualquer pessoa ou empresa pertencente ao mesmo grupo econômico, societário e/ou empresarial (de fato ou de direito) do CREDOR, inclusive seu controlador, sociedades controladas, coligadas, ligadas ou das quais participe(m) direta ou indiretamente, ou que apresente o mesmo controlador do CREDOR; (e) ocorrerem alguma das hipóteses estabelecidas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil; (f) o EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou GARANTIDOR(ES) deixar(em) de substituir ou reforçar a(s) GARANTIA(S) em até 15 (quinze) dias contados da data em que o CREDOR o(s) houver notificado nesse sentido; (g) o EMITENTE deixar de substituir o(s) AVALISTA(S) e/ou o(s) GARANTIDOR(ES) quando solicitado a fazê-lo pelo CREDOR; (h) ocorrerem circunstâncias capazes de (i) comprometer a qualidade da(s) GARANTIA(S) e/ou (ii) comprometer a satisfação do crédito do CREDOR no âmbito desta CÉDULA e/ou (iii) conferir ao CREDOR fundado receio de dano; (i) verificar-se a falsidade ou incorreção de qualquer declaração feita nesta CÉDULA e/ou nos documentos a ela atinentes; (j) o EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou GARANTIDOR(ES) e/ou qualquer pessoa integrante do grupo econômico, societário e/ou empresarial (de fato ou de direito) de qualquer deles, inclusive seus controladores, sociedades controladas, coligadas, ligadas ou das quais participe(m) direta ou indiretamente, estiver(em) envolvido(s) em procedimento judicial e/ou extrajudicial na esfera criminal; e (k) os créditos passíveis de pagamento no DOMICÍLIO BANCARIO deixarem de (i) ocorrer ou (ii) ser prontamente transferidos para conta mantida pelo EMITENTE e/ou pelo(s) AVALISTA(S) e/ou pelo(s) GARANTIDOR(ES) junto ao CREDOR.

DEBENTURE 7ª EMISSÃO

Nas Debentures 7ª Emissão emitidas pela Companhia são consideradas causas de vencimento antecipado: (i) descumprimento, por parte da Emissora, de qualquer das suas obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão não sanado no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis; (ii) caso os recursos obtidos com a emissão das Debêntures não sejam transferidos para a M Pagamentos S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da Data de Integralização; (iii) descumprimento, por parte da Emissora, de qualquer de suas obrigações, deveres e compromissos não pecuniários previstos nesta Escritura de Emissão ou na legislação aplicável não sanado no prazo máximo de 30 (trinta) Dias Úteis; (iv) ocorrência de: (i) pedido de recuperação judicial ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora, exceto aqueles existes e/ou realizados até a Data de Emissão; (ii) extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da

Emissora; ou (iii) qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, requerido por ou decretado contra a Emissora; (v) mudança ou transferência do atual controle acionário e/ou societário, direto ou indireto, da Emissora; (vi) cisão, fusão ou incorporação da Emissora (incluindo incorporação de ações da Emissora nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações), observado o disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão; (viii) perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Emissora na CVM; (ix) questionamento judicial sobre a validade e/ou exequibilidade desta Escritura de Emissão pela Emissora; (x) se for declarada a invalidade, nulidade ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, por lei, regulamentação, decisão judicial com efeitos imediatos ou decisão administrativa ou arbitral; e/ou (xi) transformação do tipo societário da Emissora, inclusive transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações."

DEBENTURE 8ª EMISSÃO

Nas Debentures 8ª Emissão emitidas pela Companhia são consideradas causas de vencimento antecipado: (i) descumprimento, por parte da Emissora, de qualquer das suas obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão não sanado no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Uteis; (ii) caso os recursos obtidos com a emissão das Debêntures não sejam transferidos para a M Pagamentos S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da Data de Integralização; (iii) descumprimento, por parte da Emissora, de qualquer de suas obrigações, deveres e compromissos não pecuniários previstos nesta Escritura de Emissão ou na legislação aplicável não sanado no prazo máximo de 30 (trinta) Dias Úteis; (iv) ocorrência de: (i) pedido de recuperação judicial ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora, exceto aqueles existes e/ou realizados até a Data de Emissão; (ii) extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Emissora; ou (iii) qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, requerido por ou decretado contra a Emissora; (v) mudança ou transferência do atual controle acionário e/ou societário, direto ou indireto, da Emissora; (vi) cisão, fusão ou incorporação da Emissora (incluindo incorporação de ações da Emissora nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações), observado o disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão; (viii) perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Emissora na CVM; (ix) questionamento judicial sobre a validade e/ou exequibilidade desta Escritura de Emissão pela Emissora; (x) se for declarada a invalidade, nulidade ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, por lei, regulamentação, decisão judicial com efeitos imediatos ou decisão administrativa ou arbitral; e/ou (xi) transformação do tipo societário da Emissora, inclusive transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações."

DEBENTURE 9ª EMISSÃO

Nas Debentures 9ª Emissão emitidas pela Companhia são consideradas causas de vencimento antecipado: (i) descumprimento, por parte da Emissora, de qualquer das suas obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão não sanado no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis; (ii) caso os recursos obtidos com a emissão das Debêntures não sejam transferidos para a M Pagamentos S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da Data de Integralização; (iii) descumprimento, por parte da Emissora, de qualquer de suas obrigações, deveres e compromissos não pecuniários previstos nesta Escritura de Emissão

PÁGINA: 15 de 74

ou na legislação aplicável não sanado no prazo máximo de 30 (trinta) Dias Úteis; (iv) ocorrência de: (i) pedido de recuperação judicial ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora, exceto aqueles existes e/ou realizados até a Data de Emissão; (ii) extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Emissora; ou (iii) qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, requerido por ou decretado contra a Emissora; (v) mudança ou transferência do atual controle acionário e/ou societário, direto ou indireto, da Emissora; (vi) cisão, fusão ou incorporação da Emissora (incluindo incorporação de ações da Emissora nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações), observado o disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão; (viii) perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Emissora na CVM; (ix) questionamento judicial sobre a validade e/ou exequibilidade desta Escritura de Emissão pela Emissora; (x) se for declarada a invalidade, nulidade ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, por lei, regulamentação, decisão judicial com efeitos imediatos ou decisão administrativa ou arbitral; e/ou (xi) transformação do tipo societário da Emissora, inclusive transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações."

DEBENTURE 10^a EMISSÃO

Nas Debentures 10^a Emissão emitidas pela Companhia são consideradas causas de vencimento antecipado: a) ocorrer qualquer uma das situações previstas nos artigos 333 e 1425 do Código Civil, sendo aplicáveis seus diferentes incisos; b) (A) mora ou inadimplemento, pela Emissora, por qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras, de qualquer das obrigações (i) pecuniárias previstas nesta Escritura, no Contrato de Garantia, no Instrumento de Governança e/ou nos demais Documentos da Emissão, excluindo-se expressamente o Termo de Definição de KPIs e o Termo de Right to Match, assim como em qualquer outro título ou instrumento emitido e/ou celebrado com o Titular e/ou suas Afiliadas, desde que não sanadas no prazo de 1 (um) Dia Útil contados da data do descumprimento; e/ou (iii) não pecuniárias previstas nesta Escritura, no Contrato de Garantia, no Instrumento de Governança e/ou nos demais Documentos da Emissão, excluindo-se expressamente o Termo de Definição de KPIs e o Termo de Right to Match, assim como previstas em qualquer outro título ou instrumento emitido e/ou celebrado com o Titular e/ou suas Afiliadas, desde que não sanadas no prazo de 10 (dez) Dias Uteis contados da data do descumprimento; e/ou (B) vencimento antecipado de qualquer contrato, título ou outro instrumento celebrado ou que venha a ser celebrado ou emitido pela Emissora, pelas Garantidoras e/ou por suas controladas com ou para o Titular e/ou suas Afiliadas, excluindo-se expressamente o Termo de Definição de KPIs e o Termo de Right to Match; c) (A) mora ou inadimplemento, pela Emissora, por qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras de qualquer das obrigações pecuniárias previstas em qualquer outro título ou instrumento emitido e/ou celebrado com terceiros, desde que não sanadas no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data do descumprimento), em montante, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e/ou (B) vencimento antecipado de qualquer contrato, título ou outro instrumento celebrado ou que venha a ser celebrado pela Emissora, pelas Garantidoras e/ou por suas controladas com quaisquer terceiros em montante, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); d) mudança ou alteração do objeto social da Emissora e/ou de qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras, de forma a alterar as suas atuais atividades principais ou agregar novos negócios que tenham prevalência em relação às atividades principais atualmente desenvolvidas, sem o consentimento prévio por escrito do Titular; e) a Emissora e/ou

PÁGINA: 16 de 74

qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras de sofrer redução do capital social, exceto (i) se para absorção de prejuízos, ou (ii) no caso de qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras, se o montante financeiro de tal redução de capital passar a integrar o patrimônio da Emissora ou das Garantidoras e for utilizado nas operações de tais empresas; f) a Emissora e/ou qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras, sofrer cisão, fusão, incorporação ou qualquer outro tipo de reorganização societária, sem o consentimento prévio por escrito do Titular, exceto nos casos de cisão, fusão, incorporação ou qualquer outro tipo de reorganização societária envolvendo única e exclusivamente a Emissora e/ou qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras e desde que (i) não implique troca do controle acionário indireto de qualquer das entidades resultantes de tais operações societárias; (ii) a existência da Emissora seja preservada após a consecução de tais operações societárias; e (iii) todas as entidades resultantes de tais operações, salvo pela Emissora, permaneçam ou se tornem fiadoras da Emissão mediante celebração de aditamento a esta Escritura em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da formalização de referidas entidades; g) a Emissora e/ou qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras sofrer transformação de tipo societário para qualquer outro, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações, exceto pela transformação de qualquer das Garantidoras em sociedades anônimas, desde que permaneçam como fiadoras da Emissão e a presente Escritura e demais Documentos da Emissão aplicáveis sejam aditados para refletir tal transformação em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de referida transformação; h) a Emissora e/ou qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras sofrer alteração do controle, direto ou indireto, sem o consentimento prévio por escrito do Titular, sendo certo que (i) a participação societária na M Pagamentos S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, poderá ser livremente alienada ou transferida pela Emissora, Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras, desde que tal alienação ou transferência, cumulativamente (a) ocorra no âmbito do processo de liquidação da M Pagamentos S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, (b) não afete nem impacte, nem possa afetar ou impactar negativamente, em qualquer aspecto, a Emissora, as Garantidoras, a Emissão, os Documentos da Emissão (incluindo quaisquer direitos do Titular ou obrigações da Emissora, de qualquer das Garantidoras e/ou de qualquer das Afiliadas da Emissora e/ou de qualquer das Garantidoras), a Garantia Real, os Direitos Creditórios nem a Fianca; e (c) o produto da alienação ou transferência da M Pagamentos permaneca com a Emissora ou qualquer das Garantidoras; e (ii) fica autorizada a liquidação da M Pagamentos S.A. – Crédito pela Emissora, Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras, desde que, cumulativamente (a) tal liquidação não afete nem impacte, nem possa afetar ou impactar negativamente, em qualquer aspecto, a Emissora, as Garantidoras, a Emissão, os Documentos da Emissão (incluindo quaisquer direitos do Titular ou obrigações da Emissora, de qualquer das Garantidoras e/ou de qualquer das Afiliadas da Emissora e/ou de qualquer das Garantidoras), a Garantia Real, os Direitos Creditórios nem a Fiança; e (b) eventual produto obtido com a liquidação da M Pagamentos permaneça com a Emissora ou qualquer das Garantidoras; i) ocorrer, com relação (i) aos Direitos Creditórios objeto da Garantia e/ou a qualquer dos direitos a este inerentes; e (ii) aos demais bens, ativos ou direitos de propriedade da Emissora e/ou de qualquer das Garantidoras e/ou de qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); a cessão, venda, doação, alienação, transferência, permuta, conferência ou contribuição ao capital, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer ônus ou gravame (e.g., hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra (exceto se permitido, por escrito, pelo Titular),

PÁGINA: 17 de 74

direito de preferência, encargo, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima, ainda que sob condição suspensiva), de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, ainda que para ou em favor de pessoa do mesmo grupo econômico, observado que a Emissora e/ou quaisquer das Garantidoras poderão constituir ônus ou gravames sobre seus bens, ativos ou direitos de propriedade cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) (salvo sobre os Direitos Creditórios objeto da Garantia e/ou a qualquer dos direitos a este inerentes) no âmbito de novos endividamentos, de qualquer natureza, ou obrigações financeiras, de qualquer natureza pela Emissora, desde que tenham sido previamente autorizados por escrito pelo Titular ou estejam expressamente permitidos no âmbito do Evento de Vencimento Antecipado previsto nos termos da letra o) da presente Cláusula 8.1, sendo certo que (i) a participação societária na M Pagamentos S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, poderá ser livremente alienada ou transferida pela Emissora, Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras, desde que tal alienação ou transferência, cumulativamente (a) ocorra no âmbito do processo de liquidação da M Pagamentos S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, (b) não afete nem impacte, nem possa afetar ou impactar negativamente, em qualquer aspecto, a Emissora, as Garantidoras, a Emissão, os Documentos da Emissão (incluindo quaisquer direitos do Titular ou obrigações da Emissora, de qualquer das Garantidoras e/ou de qualquer das Afiliadas da Emissora e/ou de qualquer das Garantidoras), a Garantia Real, os Direitos Creditórios nem a Fiança; e (c) o produto da alienação ou transferência da M Pagamentos permaneça com a Emissora ou qualquer das Garantidoras; e (ii) fica autorizada a liquidação da M Pagamentos S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento pela Emissora, Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras, desde que, cumulativamente (a) tal liquidação não afete nem impacte, nem possa afetar ou impactar negativamente, em qualquer aspecto, a Emissora, as Garantidoras, a Emissão, os Documentos da Emissão (incluindo quaisquer direitos do Titular ou obrigações da Emissora, de qualquer das Garantidoras e/ou de qualquer das Afiliadas da Emissora e/ou de qualquer das Garantidoras), a Garantia Real, os Direitos Creditórios nem a Fiança; e (b) eventual produto obtido com a liquidação da M Pagamentos permaneça com a Emissora ou qualquer das Garantidoras; j) a Emissora, qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras, sofrer qualquer protesto de títulos ou for negativado em quaisquer cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, como SPC e SERASA, Cadastro de Emissoras de Cheques sem Fundo - CCF ou Sistema de Informações de Crédito do Banco Central, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que não seja devidamente sustado(s) ou levantado(s) por medida judicial ou extrajudicial em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do efetivo protesto ou negativação; k) ocorrência de (i) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora, de qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras ou de qualquer processo similar em outra jurisdição; (ii) pedido de autofalência da Emissora, de qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras ou de qualquer processo similar em outra jurisdição; (iii) pedido de falência ou qualquer processo similar em outra jurisdição formulado por terceiros em face da Emissora, de qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras e não elidido no prazo legal; (iv) propositura pela Emissora, por qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e das Garantidoras de mediação, conciliação ou plano de recuperação extrajudicial a qualquer Titular ou classe de Titulares, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou medidas preparatórias ou antecipatórias para quaisquer procedimentos da espécie, ou, ainda, qualquer processo similar em outra jurisdição; (v) ingresso em juízo pela Emissora com requerimento de recuperação judicial ou qualquer processo preparatório ou similar, inclusive em

PÁGINA: 18 de 74

outra jurisdição; (vi) encerramento das atividades da Emissora, de qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras; e/ou (vii) medidas preparatórias ou antecipatórias para quaisquer dos procedimentos acima mencionados ou de natureza similar, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição; sendo certo que fica autorizada a liquidação da M Pagamentos S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento pela Emissora, Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras, desde que, cumulativamente (a) tal liguidação não afete nem impacte, nem possa afetar ou impactar negativamente, em qualquer aspecto, a Emissora, as Garantidoras, a Emissão, os Documentos da Emissão (incluindo quaisquer direitos do Titular ou obrigações da Emissora, de qualquer das Garantidoras e/ou de qualquer das Afiliadas da Emissora e/ou de qualquer das Garantidoras), a Garantia Real, os Direitos Creditórios nem a Fianca: e (b) eventual produto obtido com a liquidação da M Pagamentos permaneça com a Emissora ou qualquer das Garantidoras; I) a Emissora, qualquer das Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora e/ou das Garantidoras sofra qualquer decisão judicial ou administrativa cujo recurso não tenha sido recebido com efeito suspensivo e que a obrigue a efetuar um pagamento cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); m) a Emissora e/ou qualquer das Garantidoras forneça(m) ao Titular, diretamente ou através de prepostos ou mandatários, informações incompletas, enganosas, falsas ou alteradas, inclusive através de documento público ou particular de qualquer natureza, incluindo a presente Escritura, o Contrato de Garantia e os demais documentos relacionados e/ou decorrentes da Emissão, ou omita(m) informações que se fossem do conhecimento do Titular poderiam alterar o julgamento a respeito da concessão do crédito objeto desta Escritura; n) (i) caso a Garantia Real e/ou a Fiança venha(m) a se tornar, total ou parcialmente, inválida, nula, ineficaz ou inexequível, ou (ii) a implementação, realização, validade, legalidade, existência, eficácia, constituição ou exequibilidade, total ou parcial, da Garantia Real e/ou da Fiança venha(m) a ser objeto de discussão e/ou questionamento, de forma judicial, extrajudicial ou por meio de arbitragem, por iniciativa (x) da Emissora e/ou qualquer de suas Afiliadas, em qualquer esfera, ou (y) ainda que não ocorra por iniciativa da Emissora nem de qualquer de suas Afiliadas, em qualquer esfera, de quaisquer terceiros, inclusive a Fazenda Pública, exceto se, cumulativamente, (y.i) a Emissora estiver tomando todas as medidas necessárias, de forma diligente e tempestiva, para eliminar tal discussão ou questionamento a respeito da validade, legalidade, existência, eficácia ou exequibilidade, total ou parcial, da Garantia Real e/ou da Fiança; e (y.ii) as chances de êxito do terceiro, inclusive a Fazenda Pública, em tal discussão ou questionamento forem consideradas remotas pelos advogados responsáveis pela representação da Emissora, de qualquer das Garantias e/ou de qualquer de suas Afiliadas, conforme atestado, por escrito, por tais advogados; o) assunção e/ou contratação (bem como autorização para assunção e/ou contratação) de novo endividamento, de qualquer natureza, ou obrigações financeiras, de qualquer natureza, pela Emissora envolvendo valor superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) (ou valor equivalente em outra moeda), seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em um período de 12 (doze) meses, desde que as obrigações previstas no Termo de KPIs estejam sendo cumpridas e, caso as obrigações previstas no Termo de KPIs não estejam sendo cumpridas, tal limite de valor passará a ser de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); p) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, permissões, alvarás ou licenças, inclusive de natureza ambiental, relevantes e/ou necessárias para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou por qualquer das Garantidoras que afete de forma significativa a continuidade de suas atividades ou as declarações e obrigações desta Escritura, exceto se, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a parte comprove a existência de provimento jurisdicional ou documento oficial emitido pelo órgão ambiental competente que autorize a regular continuidade de suas atividades até a renovação ou obtenção da licença, alvará, permissão ou autorização necessária para tanto;

PÁGINA: 19 de 74

q) existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão de prática, pela Emissora e/ou por qualquer das Garantidoras, de atos que importem em trabalho infantil, trabalho análogo ao de escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente que estejam relacionados à destruição de áreas de alto valor de conservação e biodiversidade, aqui definidos como aqueles que acarretem a eliminação ou diminuição severa da integridade de uma área causada por uma grande mudança de longo prazo no uso da terra ou da água, ou modificação de um habitat de tal forma que a capacidade da área de manter sua função ambiental esteja perdido ("Impacto Ambiental Significativo"); r) existência de decisão judicial condenatória em primeira instância, em razão de prática, pela Emissora, pelas Garantidoras e/ou qualquer das controladas da Emissora, de atos contrários a qualquer Obrigação Anticorrupção (abaixo definidas) ou caso exista qualquer decisão em procedimento administrativo aplicando de qualquer uma das sanções previstas no Portal da Transparência (CEIS; CNEP; CEAF); s) caso seja proferida decisão (i) de indeferimento do prosseguimento da execução no âmbito do Mandado de Segurança Tema 69, ainda que tenham sido realizados os atos necessários visando o prosseguimento da execução; e/ou (ii) cujo efeito possa impedir, obstar e/ou afetar a expedição de precatório(s) pelo respectivo juízo competente nos autos das cobranças dos Direitos Creditórios oriundos do Mandado de Segurança Tema 69; t) caso, mediante verificações trimestrais a partir de 1º de janeiro de 2025 das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, o índice obtido pela razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA da Emissora seja superior a 3.5x (três vírgula cinco vezes); e u) em caso de (i) violação, falsidade, incorreção, imprecisão ou incompletude de qualquer das informações, declarações e/ou garantias prestadas pela Emissora e/ou suas Afiliadas nesta Escritura, no Contrato de Garantia e/ou nos demais Documentos da Emissão; e/ou (ii) ocorrência de qualquer ato, fato, atividade, omissão, evento, condição, demanda (judiciais ou extrajudiciais), contingência, obrigação e/ou responsabilidade de qualquer natureza da Emissora e/ou contra ela; e/ou (iii) ajuizamento de qualquer ação ou execução e/ou qualquer medida judicial ou extrajudicial; em todos os casos acima, desde que possa impactar de forma negativa e material e/ou afetar de forma negativa e material a cessão fiduciária instituída por meio do Contrato de Garantia e/ou os Direitos Creditórios. Ficam estabelecidas para os fins desta cláusula as definicões abaixo: "Dívida Líguida": significa a soma de todas as dívidas onerosas, contraídas junto a instituições financeiras e outros terceiros, incluindo, mas não limitado a, empréstimos, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues e financiamentos, bem como operações no mercado de capitais local e/ou internacional, além de avais, fianças, coobrigação sob qualquer forma e garantias fidejussórias prestadas em favor de terceiros, acrescidas do montante de parcelamentos fiscais, subtraídas das disponibilidades de caixa e aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários de liquidez imediata; "EBITDA": significa o somatório do lucro antes de juros, impostos, depreciação, amortização, resultado de equivalência patrimonial, lucro ou prejuízo de ativos mantidos para venda, deduzindo-se de tal resultado eventuais pagamentos de arrendamentos, nos termos do IFRS 16 e eventuais receitas não operacionais no período acumulado de 12 (doze) meses anteriores. O Titular terá o direito de solicitar maiores informações referente às receitas não operacionais incorridas no período. Nesta hipótese, caso reste comprovada que referidas receitas não sejam recorrentes, estas não poderão ser consideradas para fins do cálculo do EBITDA.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Abaixo segue quadro consolidado dos limites de utilização dos financiamentos contratados por instituição financeira em 31 de dezembro de 2023:

Instituição	Dívida	Fiança/LC	Derivativos	Antecipação	Total	Limite	%
				Fornecedores	Utilizado		Utilizado
Itaubba	128.775	2.244			131.019	132.000	99,26%
CEF	16.564	0			16.564	17.000	97,44%
Banco do Brasil	0	1.955			1.955	2.000	97,74%
Bradesco	5.003	1.275			6.279	7.000	89,69%
Safra	4.844				4.844	5.000	96,88%
ABC	12.382				12.382	13.000	95,25%
Daycoval	2.651				2.651	3.000	88,38%
FAMILIA CONTROLADORA	100.273				100.273	100.273	100,00%
BIB	13.559	6.873			20.432	21.000	97,29%
BBM	4.540				4.540	5.000	90,79%
GENIAL	829				829	1.000	82,87%
BTG-PACTUAL	306.768				306.768	317.000	96,77%
XP-LC	31.309				31.309	32.000	97,84%
Vitreo	21.822				21.822	22.000	99,19%
Total Geral	649.320	12.347	0	0	661.666	677.273	97,70%

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	1.646.097	100%	2.423.064	100,00%	-32,07%
Custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de Serviços	-836.641	-50,83%	-1.249.886	-51,58%	-33,06%
Lucro Bruto	809.455	49,17%	1.173.178	48,42%	-31,00%
Receitas (Despesas) Operacionais	-1.098.210	-66,72%	-1.231.428	-50,82%	-10,82%
Despesas com vendas	-553.415	-33,62%	-652.079	-26,91%	-15,13%
Despesas gerais administrativas	-252.494	-15,34%	-214.358	-8,85%	17,79%
Despesas com depreciação e amortização	-206.614	-12,55%	-266.157	-10,98%	-22,37%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-85.688	-5,21%	-98.835	-4,08%	-13,30%
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		-17,54%	-58.250	-2,40%	395,71%
Despesas financeiras	-252.980	-15,37%	-308.808	-12,74%	-18,08%
Receitas financeiras	108.248	6,58%	57.436	2,37%	88,47%
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		-26,33%	-309.623	-12,78%	40,00%
Imposto de Renda e Contribuição Social	82.500	5,01%	-68.864	-2,84%	-219,80%
Corrente	7.267	0,44%	-26.834	-1,11%	-127,08%
Diferido	75.233	5,01%	-42.030	-1,73%	-279,00%
Resultado líquido de operações descontinuadas	-169.765	-10,31%	-140.895	-5,81%	20,49

Lucro (Prejuízo) Líquio do Exercício	-520.752	-31,64%	-519.382	-21,44%	0,26%
do Exercício	0201102	01,0170	0.0002	21,1170	0,2070

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia sofreu uma redução de 32,07% ou R\$ 776.967 mil, alcançando R\$ 1.646.097 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$ 2.423.064 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esta variação é decorrente principalmente dos efeitos da reestruturação realizada ao longo de 2023 com o fechamento de 91 lojas, além do impacto sobre o volume de estoque disponível no segundo semestre devido ao menor número de lojas e das renegociações com fornecedores que a Companhia fez durante o primeiro semestre — parte da necessidade de gestão de capital — que impactou a retomada das atividades comerciais da Companhia e de desenvolvimento de coleção junto à cadeia de fornecedores e entrega de mercadoria para revenda.

Custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços da Companhia apresentaram uma redução de 33,06% ou R\$ 413.245 mil, passando de R\$ 1.249.886 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 836.641 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, em decorrência do menor volume de compras de mercadorias considerando a redução no parque de lojas e a necessidade de maior disciplina de capital e gestão de estoques.

Lucro bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o lucro bruto da Companhia refletiu uma redução de 31,00% ou R\$ 363.723 mil, passando de R\$ 1.173.178 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 809.455 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo que o principal impacto vem da redução da receita de revenda de mercadorias previamente explicado na discussão da performance de receita operacional líquida.

Receitas (Despesas) operacionais

As receitas (despesas) operacionais da Companhia variaram negativamente 10,82% ou R\$ 133.218 mil, alcançando uma despesa de R\$ 1.098.210 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a uma despesa de R\$ 1.231.428 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esta variação ocorreu, principalmente, devido à reestruturação operacional e controles mais rígidos nas despesas.

Despesas com vendas

As despesas com vendas da Companhia tiveram uma redução de 15,13% ou R\$ 98.664 mil, alcançando R\$ 553.415 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$ 652.079 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, refletindo os ajustes efetuados com o fechamento de lojas ao longo de 2023.

Despesas gerais administrativas

As despesas gerais administrativas da Companhia sofreram um aumento de 17,79% ou R\$ 38.136 mil, alcançando R\$ 252.494 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$ 214.358 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esta variação ocorreu, principalmente, por conta dos reflexos da reestruturação da Companhia.

Despesas com depreciação e amortização (incluindo despesa com depreciação IFRS 16)

As despesas com depreciação e amortização (incluindo despesa com depreciação IFRS 16) da Companhia tiveram uma redução de 22,37% ou R\$ 59.543 mil, alcançando R\$ 206.614 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$ 266.157 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas da Companhia alcançaram uma despesa de R\$ 85.688 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a uma despesa de R\$ 98.835 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esta variação ocorreu, principalmente, devido a ganho de créditos tributários extemporâneos na grandeza de, aproximadamente, R\$ 40 milhões.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foi negativo em R\$ 169.765 mil, representando um aumento de 20,49% ou R\$ 28.870 mil em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando registrou o valor negativo de R\$ 140.895 mil. Essa variação ocorreu, principalmente, devido à decisão da Companhia em descontinuar as operações da M Pagamentos, de forma que, com isso, não foi possível eliminar a equivalência patrimonial da M Pagamentos no resultado consolidado.

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras da Companhia apresentou um resultado negativo de R\$ 288.755 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a um resultado negativo de R\$ 58.250 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esta variação é decorrente, principalmente em virtude do *turnaround* da companhia, fechamento de 91 lojas e problemas na cadeia de abastecimento com os fornecedores.

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia apresentaram uma redução de 18,08% ou R\$ 55.828 mil, representando uma despesa financeira de R\$ 252.980 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a uma despesa financeira de R\$ 308.808 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia apresentaram um aumento de 88,47% ou R\$ 50.812 mil representando uma receita financeira de R\$ 108.248 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a uma receita financeira de R\$ 57.436 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento ocorreu, principalmente, pela variação monetária dos créditos extemporâneos.

Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social

O prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia teve um aumento de 40,00% ou R\$ 123.864 mil, alcançando um prejuízo de R\$ 433.487 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a um prejuízo de R\$ 309.623 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esta variação é decorrente, principalmente, de em virtude do turnaround da companhia, fechamento de 91 lojas e problemas na cadeia de abastecimento com os fornecedores.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente da Companhia alcançou um montante de R\$ 7.267 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a um valor negativo R\$ 26.834 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. A variação deve-se principalmente ao reconhecimento de imposto de renda e contribuição social de anos anteriores.

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferido da Companhia alcançaram um montante de R\$ 75.233 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$ 42.030 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Prejuízo Líquido do Período

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou um aumento no prejuízo líquido de 0,26% ou R\$ 1.370 mil, passando de um prejuízo de R\$ 519.382 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para um prejuízo de R\$ 520.752 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esta variação ocorreu como resultado principal da reestruturação da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	АН (%)
Receita operacional líquida	2.423.064	100%	2.518.386	100%	-3,79%
Custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de Serviços	-1.249.886	-52%	-1.344.361	-53%	-7,03%
Lucro Bruto	1.173.178	48%	1.174.025	47%	-0,07%
Receitas (Despesas) Operacionais	-1.231.428	-51%	-1.184.955	-47%	3,92%
Despesas com vendas	-652.079	-27%	-648.276	-26%	0,59%
Despesas gerais administrativas	-214.358	-9%	-230.536	-9%	-7,02%
Despesas com depreciação e amortização	-266.157	-11%	-276.204	-11%	-3,64%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-98.835	-4%	-29.939	-1%	230,12%
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	46.924	2%	-100,00%
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	-58.250	-2%	-10.930	0%	432,94%
Despesas financeiras	-308.808	-13%	-189.571	-8%	62,90%
Receitas financeiras	57.436	2%	29.409	1%	95,30%
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		-13%	-171.092	-7%	80,97%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-68.864	-3%	78055	3%	-188,22%
Corrente	-26.834	-1%	81.039	3%	-133,11%
Diferido	-42.030	-2%	-2.984	0%	1308,51%
Resultado líquido das operações descontinuadas	-140.895	-6%	-	-	100,00%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-519.382	-21%	-93.037	-4%	458,25%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia sofreu um diminuiu de 3,79% ou R\$ 95.322 mil, alcançando R\$ 2.423.064 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$ 2.518.386 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esta variação é decorrente principalmente da operação do varejo que tem conseguido entregar bons resultados das iniciativas desenvolvidas desde 2021, com melhora de mix de produtos, adequação da pirâmide de preços, melhoria nas ferramentas de distribuição e otimização da logística.

Custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços da Companhia apresentaram uma diminuição de 7,03% ou R\$ 94.475 mil, passando de R\$ 1.344.361 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 1.249.886 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, vale destacar as melhores negociações com fornecedores do lado do varejo e as renegociações e cessões de carteiras ativas das controladas MPagamentos e MCartões efetuadas no último trimestre 2022 do lado do Mbank.

Lucro bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o lucro bruto da Companhia refletiu uma redução de 0,07% ou R\$ 847 mil, passando de R\$ 1.174.025 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 1.173.178 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Do lado da Mbank, o principal impacto vem das renegociações e cessões de carteiras ativas das controladas MPagamentos e MCartões efetuadas no último trimestre 2022, já pela operação do varejo, houve crescimento do Lucro Bruto e Margem Bruta na operação de 22,5% quando comparada ao ano de 2021, essa evolução vem dos esforços do time Comercial principalmente relacionados a melhor gestão de estoques e fornecedores, além da melhoria em produto e abastecimento.

Receitas (Despesas) operacionais

As despesas operacionais da Companhia aumentaram 3,92% ou R\$ 46.473 mil, alcançando uma despesa de R\$ 1.231.428 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a uma despesa de R\$ 1.184.955 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos fatores descritos nos itens "despesas com vendas", "despesas gerais administrativas" e "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" abaixo.

Despesas com vendas

As despesas com vendas da Companhia tiveram um aumento de 0,59% ou R\$ 3.803 mil, alcançando R\$ 652.079 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$ 648.276 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, refletindo um aumento de despesas com pessoal e o fato de que, em 2021, a Companhia obteve descontos de aluguel em decorrência da pandemia da COVID-19, fato este que não ocorreu para 2022.

Despesas gerais administrativas

As despesas gerais administrativas da Companhia sofreram uma redução de 7,02% ou R\$ 16.178 mil, alcançando R\$ 214.358 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$ 230.536 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esta

redução ocorreu em uma taxa menos acelerada que o crescimento da receita líquida da Companhia, principalmente, devido às consultorias e demais despesas administrativas.

Despesas com depreciação e amortização (incluindo despesa com depreciação IFRS 16)

As despesas com depreciação e amortização (incluindo despesa com depreciação IFRS 16) da Companhia tiveram uma redução de 3,64% ou R\$ 10.047 mil, alcançando R\$ 266.157 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$ 276.204 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas da Companhia alcançaram uma despesa de R\$ 98.835 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a uma despesa de R\$ 29.939 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 230,12% ou R\$ 68.896 mil. Esta variação ocorreu, principalmente, devido a aumento em provisão para contingências, baixas de imobilizado e outras perdas.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foi negativo em R\$ 140.895 mil, representando uma redução de 200,26% ou R\$ 187.819 mil em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, quando registrou R\$ 46.924 mil. Essa variação ocorreu, principalmente, devido à inadimplência dos clientes, aumentando as perdas.

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras da Companhia apresentou um resultado negativo de R\$ 58.250 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a um resultado negativo de R\$ 10.930 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 432,94% ou R\$ 47.320 mil. Esta variação é decorrente, principalmente, dos fatores mencionados acima.

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia apresentaram um aumento de 62,90% ou R\$ 119.237 mil, representando uma despesa financeira de R\$ 308.808 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a uma despesa financeira de R\$ 189.571 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido à alta da taxa de juros do exercício e variação do ajuste a valor presente de fornecedores.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia apresentaram um aumento de 95,30% ou R\$ 28.027 mil, representando uma receita financeira de R\$57.436 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a uma receita financeira de R\$ 29.409 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento ocorreu, principalmente, pela variação positiva em aplicações financeiras decorrentes da alta da taxa de juros do exercício.

Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social

O prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia teve um incremento de 80,97% ou R\$ 138.531 mil, alcançando um prejuízo de R\$ 309.623 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a um prejuízo de R\$ 171.092 mil no exercício

social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esta variação é decorrente, principalmente, aos fatores mencionados acima.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente da Companhia alcançou uma despesa de R\$ 26.834 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a uma receita de R\$ 81.039 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 uma redução de 133,11% ou R\$ 107.873 mil. A variação deve-se principalmente à baixa de imposto de renda e contribuição social a recuperar prescritos no período.

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferido da Companhia alcançando uma receita de R\$ 42.030 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a uma despesa de R\$ 2.984 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 um aumento de 1308,51% ou R\$ 39.046 mil. A variação deve-se principalmente à constituição de impostos diferidos em função do aumento de prejuízo fiscal e base negativa das controladas MPagamentos e MCartões.

Prejuízo Líquido do Período

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou um aumento de prejuízo de 458,25% ou R\$ 426.345 mil, passando de um prejuízo de R\$ 93.037 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, para um prejuízo de R\$ 519.382 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento de prejuízo ocorreu como resultado principal dos fatores mencionados acima. A baixa diluição das despesas do varejo combinada com um resultado mais tímido na operação do Mbank que sofreu com aumento das PDDs (*Provisão para Devedores Duvidosos*) foram os principais pontos que influenciaram esse resultado.

PÁGINA: 30 de 74

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022.

	Exercício soc		
(em R\$ mil, exceto %)	31 de deze	AH (%)	
(**************************************	2023	2022	(///
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	337.611	495.970	-31,93%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	110.613	-125.810	-187,92%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	-493.952	-390.901	26,36%
Redução no caixa e equivalentes de caixa	-45.727	-20.741	120,46%

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais apresentou uma redução de 31,93% ou R\$ 158.359 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 se comparado ao mesmo período de 2022, passando de uma geração de caixa nas atividades operacionais de R\$ 495.970 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 337.611 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência de redução das vendas de mercadorias em patamar maior que a redução das despesas.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou uma redução de 187,92% ou R\$ 236.423 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 se comparado ao mesmo período de 2022, passando de uma aplicação de caixa de R\$ 125.810 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para uma aplicação de caixa de R\$ 110.613 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência de diminuição nas aquisições de imobilizado e intangível para adequação do caixa.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos apresentou uma redução de 26,36% ou R\$ 103.050 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 se comparado ao mesmo período de 2022, passando de uma aplicação de caixa de R\$ 390.901 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para uma aplicação de caixa de R\$ 493.952 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, em decorrência de menos amortização de empréstimos e repactuação de dívidas.

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021

	Exercício so		
(em R\$ mil, exceto %)	31 de de	AH (%)	
	2022	2021	` ,
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	495.970	4.457	11.027,89%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-125.810	-123.891	1,55%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	-390.901	-145.524	168,62%
Redução no caixa e equivalentes de caixa	-261.974	-264.958	-198,87%

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais apresentou um aumento de 11.027 % ou R\$ 491.513 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado ao mesmo período de 2021, passando de uma geração de caixa nas atividades operacionais de R\$ 4.457 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 495.970 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência das variações ocorridas nas contas de fornecedores, tributos a recuperar e contas a receber de clientes.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de 1,55% ou R\$ 1.919 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado ao mesmo período de 2021, passando de R\$ 123.891 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 125.810 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, permanecendo praticamente estável em ambos os exercícios. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência do aumento de aplicações financeiras.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos apresentou um aumento de 168,62% ou R\$ 245.377 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado ao mesmo período de 2021, passando de uma aplicação de caixa de R\$ 145.524 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para uma aplicação de caixa de R\$ 390.901 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, permanecendo praticamente estável em ambos os exercícios. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência de amortização de operações com risco sacado.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Administração entende que a receita operacional da Companhia é diretamente afetada por inúmeros fatores, incluindo aspectos macroeconômicos como a atividade econômica do país e a taxa de desemprego da população, o que impacta diretamente as vendas nos segmentos da Companhia atua. Além disso, diversos outros fatores podem afetar a receita da Companhia, como o aumento da concorrência em seus mercados, a capacidade de pagamento dos clientes e o aumento dos custos dos insumos.

Projetos relacionados ao fortalecimento da marca, adequação de sortimento, posicionamento e percepção de preço e mudanças de layout nas lojas que estejam alinhadas à proposta de valor da Companhia continuaram sendo trabalhados com o objetivo de impulsionar venda de mercadorias e aumentar a receita e volume de vendas por metro quadrado das lojas.

Ao mesmo tempo em que a Companhia ampliou iniciativas (como parcerias para oferta de serviços como produtos financeiros, assistências, saúde, beleza) para acelerar a jornada de omnicanalidade de seu cliente. A Administração acredita que essa estratégia, apoiada pela utilização de CRM, tecnologia e inteligência, servirá de impulso para maior conversão, frequência de compras e fidelização do público-alvo, melhorando a produtividade.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 foram e são influenciados pelos seguintes principais fatores:

- crescimento real do produto interno bruto (PIB) e poder de compra dos consumidores;
- inflação;
- taxa de câmbio;
- comportamento de compra do consumidor;
- sazonalidade; e
- clima

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A Companhia entende que o fator determinante da variação da receita operacional líquida do varejo, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi o encerramento de 91 lojas, menor nível de estoques, menor fluxo e conversão de clientes em lojas e pressões inflacionárias e de custo de crédito que continuaram impactando o apetite do consumidor (principalmente o público-alvo da Companhia). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não houve variações significativas de receitas que são diretamente atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, bem com a introdução de novos produtos e serviços.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a receita operacional líquida do negócio de varejo obteve redução de 33,06% ou R\$ 776.967 mil ante o mesmo período de 2022, alcançando R\$ 1.646.097 mil. Tal redução se deve, principalmente (a) aos efeitos da reestruturação realizada ao longo de 2023 com o fechamento de 91 lojas, (b) ao impacto sobre o volume de estoque

2.2 Resultados operacional e financeiro

disponível no segundo semestre devido ao menor número de lojas e (c) às renegociações com fornecedores que a Companhia fez durante o primeiro semestre – parte da necessidade de gestão de capital – que impactou a retomada das atividades comerciais da Companhia e de desenvolvimento de coleção junto à cadeia de fornecedores e entrega de mercadoria para revenda. No conceito mesmas lojas, a receita líquida do varejo apresentou redução de 19,7% ou R\$ 519.908 mil no período.

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita operacional líquida do negócio de varejo foi de R\$ 2.423.064 mil.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita operacional líquida do negócio de varejo foi de R\$ 2.518.386 mil.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A taxa de câmbio pode impactar os custos, uma vez que a Companhia importa mercadorias para revenda, cerca de 11% do mix de produtos vem de fornecedores internacionais. Além dessa relação direta, nossos fornecedores nacionais também importam insumos ou têm seus insumos cotados em moedas internacionais, tais como o algodão e fios sintéticos. A fim de mitigar tais impactos, a companhia possui a prática de *hedge* de importados, nos termos definidos em sua Política de Risco.

Uma variação na taxa de juros, por sua vez, impacta o resultado financeiro líquido da Companhia, uma vez que o serviço da dívida está majoritariamente indexado às variações da taxa CDI, conforme demonstrado no item 2.1(f) do Formulário de Referência.

PÁGINA: 34 de 74

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Para as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia informa que não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório de auditoria emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 apresentou a seguinte opinião modificada:

"Conforme divulgado na nota explicativa 20.4, a controlada indireta M Serviços (anteriormente denominada M Cartões) possui processos judiciais e administrativos em que se pretende a anulação de autos de infração, com alegações de omissão de receita tributável nos exercícios de 2011, 2012 e 2015 para a cobrança de imposto de renda e contribuição social, os quais não foram registrados, com base na avaliação da diretoria de que a probabilidade de perda é possível.

Em 14 de setembro de 2022 e em 17 de maio de 2023, a M Serviços foi notificada das decisões desfavoráveis com relação aos autos de infração dos exercícios de 2012 e 2011, respectivamente. Caso as referidas decisões desfavoráveis tivessem sido avaliadas com base nos requerimentos da Interpretação Técnica ICPC 22/IFRIC23 – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro, a probabilidade de perda deveria ser classificada como provável.

Consequentemente, nas demonstrações financeiras da controladora, o saldo de investimentos, o total do ativo não circulante e o patrimônio líquido estão superavaliados em R\$154.710 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 136.863 mil em 31 de dezembro de 2022), e o prejuízo do exercício findo naquela data está subavaliado em R\$ 17.847 mil (prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estava subavaliado em R\$ 136.863 mil), e nas demonstrações financeiras consolidadas, o total do passivo não circulante está subavaliado e o patrimônio líquido está superavaliado em R\$154.710 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 136.863 mil em 31 de dezembro de 2022), e o prejuízo do exercício findo naquela data está subavaliado em R\$ 17.847 mil (prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estava subavaliado em R\$ 136.863 mil). Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva."

A Companhia mantém o entendimento de que o não-provisionamento de valores relacionados aos Processos Tributários está de acordo com as melhores práticas aplicáveis e lastreado por pareceres emitidos por seus escritórios de advocacia. De acordo com a NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não provisiona valores relacionados a Processos Tributários cujo prognóstico jurídico é dado como "Possível". No caso específico dos processos acima citados, onde houve sentença improcedente, em sede de primeira instância, manteve-se a decisão da Companhia de não realizar provisão, lastreada pelos pareceres emitidos por dois renomados escritórios independentes de advocacia (Mattos Filho Advogados e Emsenhuber Advogados Associados), os quais confirmam o prognóstico de perda como "Possível".

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve, exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quaisquer eventos de constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

(c) eventos ou operações não usuais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

PÁGINA: 36 de 74

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro (prejuízo) líquido, ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

Para fins de comparabilidade do resultado operacional da Companhia, apresentamos o EBITDA Ajustado, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram reconhecidas receitas não usuais referentes à inconstitucionalidade do ICMS sobre a base de cálculo do PIS/COFINS. Desta forma, o EBITDA Ajustado consiste no lucro (prejuízo) líquido, ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização (EBITDA), adicionando (i) o saldo de plano de opção de compra de ações (stock option); (ii) o custo residual do ativo imobilizado e intangível baixado; (iii) a baixa de investimentos; (iv) a reversão de provisão do valor devido de PIS/COFINS já excluindo o ICMS sobre a base de cálculo do PIS/COFINS, uma vez que, a partir de junho de 2015, a Companhia deixou de realizar o pagamento do PIS/COFINS incluindo o ICMS sobre a base de cálculo do PIS/COFINS, e passou a realizar provisão de tal pagamento, em virtude do andamento da ação ajuizada sobre o assunto e da liminar concedida neste sentido; (v) o reconhecimento de créditos fiscais de PIS/COFINS, uma vez que foi transitada em julgado no Supremo Tribunal Federal ação específica favorável à Companhia que decidiu pela inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS; e (vi) os honorários advocatícios decorrentes do êxito da ação judicial referente à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Segue abaixo o valor do EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA da Companhia para os três últimos exercícios sociais:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
(em n minares, excelo %)	2023	2022	2021
EBITDA	-251.906	67.011	265.274
Margem EBITDA	-15,30%	2,77%	10,53%
EBITDA Ajustado Consolidado	-151.115	98.728	280.937
Margem EBITDA Ajustado	-15,26%	4,07%	11,16%

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e representa a soma de empréstimos e financiamentos, arrendamentos a pagar (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros (passivo circulante).

A Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e representa a soma de empréstimos e financiamentos, arrendamentos a pagar (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros (passivo circulante) (Dívida Bruta), menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não-circulante) e instrumentos financeiros (ativo circulante), os quais são compostos por NDF (*non-deliverable forward*), ou seja, contratos a termo de moeda estrangeria, utilizados para fazer *hedge* das importações, e *SWAP* de dívida.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e não devem ser considerados como substitutos para o fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

		Em 31 de dezembro de		
(em R\$ milhares)	2023	2022	2021	
Dívida Bruta	773.296	1.463.722	1.463.016	
Dívida Líquida	673.721	1.095.354	1.120.897	

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para os três últimos exercícios sociais:

(om D¢ milhoros, overta 9/)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
(em R\$ milhares, exceto %)	2023	2022	2021
Lucro (Prejuízo) do exercício	-520.752	-519.382	-93.037
(+/-) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-82.500	68.864	-78.055
(+) Resultado financeiro líquido	144.732	251.372	160.162
(+) Depreciação e amortizações	206.614	266.157	276.204
EBITDA	-251.906	67.011	265.274
Receita operacional líquida	1.646.097	2.423.064	2.518.386
Margem EBITDA	-15,30%	2,77%	10,53%

(+) Plano de opção de compra de ações (stock option) (1)	-18	2.557	2.429
(+) Custo residual do ativo imobilizado e intangível baixado	809	29.160	13.234
EBITDA Ajustado	-251.115	98.728	280.937
Margem EBITDA Ajustado	-15,26%	4,07%	11,16%

⁽¹⁾ O plano de opção de compra de ações (*stock option*) refere-se ao valor justo dos respectivos instrumentos financeiros, registrado em uma base *pro rata temporis*, durante o período de aquisição do direito ao exercício e tem como contrapartida a reserva de capital do patrimônio líquido e, portanto, não representa saída de caixa.

Reconciliação da Dívida Bruta e da Dívida Líquida

A tabela abaixo apresenta a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida registrados pela Companhia em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

(em R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de			
(cirrita rimitares)	2023	2022	2021	
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	217.077	874.611	883.384	
Arrendamentos a pagar (circulante e não circulante)	556.520	589.111	579.603	
Instrumentos financeiros (passivo circulante)	-	1.923	29	
Dívida Bruta	773.297	1.465.645	1.463.016	
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-92.328	-241.233	(261.974)	
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	-7.248	-127.135	(76.778)	
(-) Instrumentos financeiros (ativo circulante)	-	-	(3.367)	
Dívida Líquida	673.721	1.097.277	1.120.897	

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são indicadores não contábeis utilizados pela administração da Companhia para aferir o seu desempenho operacional, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados da Companhia sem influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros e itens considerados como não usuais pela Companhia.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida, indicadores não contábeis utilizados pela administração da Companhia, são úteis na avaliação do grau de endividamento em relação à

⁽²⁾ O custo residual do ativo imobilizado e intangível baixado refere-se aos resultados apurados na venda ou baixa de ativos fixos, na sua maior parte, sem nenhum impacto no caixa.

sua posição de caixa. Adicionalmente, nas escrituras de debêntures de emissão da Companhia e nos contratos financeiros, a Companhia está sujeita à observância de determinados índices financeiros (*covenants* financeiros) que utilizam a Dívida Líquida como parâmetro na forma definida nos respectivos instrumentos constitutivos da dívida. Para mais informações sobre os *covenants* aos quais a Companhia está sujeita, vide item 2.1(f) e 12.3 do Formulário de Referência.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Descontinuação Operacional da Mpagamentos S/A, Crédito, Financiamento e Investimentos

A Mpagamentos tem por objetivo atuar no mercado de crédito, financiamento e investimento, concedendo operações de créditos para pessoa física e a administração de crédito do Cartão Marisa. O aumento da inadimplência geral no mercado e a alta nas taxas de juros, dificultaram ainda mais o acesso a linhas de crédito afetando a Mpagamentos, que já vinha sofrendo com perdas por inadimplência de seus clientes. A Controladora cumpriu sua obrigação junto ao regulador do mercado financeiro, aportando R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) em capital, no período de 2023, para cumprimento dos limites operacionais de Basileia. Em novembro/2023, a Marisa Lojas firmou parceria com a Credsystem para administração do Cartão Marisa e operacionalização da totalidade de serviços ofertados no balcão Marisa. Com isso, a principal operação da Mpagamentos, de oferta de crédito para cliente pessoa física, foi encerrada em janeiro de 2024. Desta forma, sem o principal fato de geração de receita, a Controladora inicia o processo de "Descontinuação Operacional" junto aos órgãos reguladores no 1T24, honrando todos os haveres e deveres junto às autoridades competentes, clientes e fornecedores. A Diretoria está empenhada e envidará todos os esforços para que o processo de "Descontinuação Operacional" da Mpagamentos seja totalmente transparente, com a Diretoria informando o mercado, tempestivamente, sobre sua evolução.

2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021
a. regras sobre retenção de lucros	A Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer	A Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer	A Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer
	retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.	retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.	retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.
	A Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva para investimento, cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital social subscrito da Companhia.	A Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva para investimento, cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital social subscrito da Companhia.	A Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva para investimento, cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital social subscrito da Companhia.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Não aplicável, uma vez que a Companhia não apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	Não aplicável, uma vez que a Companhia não apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.	Não aplicável, uma vez que a Companhia não apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, uma vez que a Companhia não apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	Não aplicável, uma vez que a Companhia não apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	Não aplicável, uma vez que a Companhia não apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
b. regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.	O estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.	O estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a	A política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a	A política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a

2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021
	distribuição anual de dividendos. A Companhia poderia levantar balanços semestrais ou intermediários, sendo que o Conselho poderia deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços, bem como declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual.	distribuição anual de dividendos. A Companhia poderia levantar balanços semestrais ou intermediários, sendo que o Conselho poderia deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços, bem como declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual.	distribuição anual de dividendos. A Companhia poderia levantar balanços semestrais ou intermediários, sendo que o Conselho poderia deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços, bem como declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. política de destinação de resultados	A Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	A Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	A Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- (a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)
- (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura venda e compra de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

2.10 Planos de negócios

(a) investimentos

descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2023, a Companhia realizou investimentos em aquisições de imobilizado e ativo intangível que totalizaram R\$ 9.014 mil, tendo sido realizados investimentos de remodelagem de lojas existentes e na melhoria dos sistemas e equipamentos de tecnologia e/ou equipamentos logísticos, entre outros. O financiamento de investimentos veio da geração própria de caixa e de empréstimos em bancos.

Em 2024, a Companhia estima realizar apenas investimentos de sustentação destinados, em grande parte, ao Programa de Eficiência Operacional detalhado no item 1.1 deste Formulário de Referência.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia acredita que as suas fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o eventual acesso a linhas de crédito adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia tem estruturado um plano de otimização do seu plano de negócios e um dos pilares é a revisão do parque de lojas. Essa iniciativa está em andamento desde 2023, com o fechamento de 91 lojas, e continua neste ano de 2024.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas em andamento de novos produtos e serviços.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas em andamento de novos produtos e serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia está desenvolvendo um projeto para otimizar o modelo de negócios tanto do varejo, principalmente com ajustes no parque de lojas, mas mantendo a sua boa distribuição demográfica, quanto das operações do serviços financeiros com a possibilidade de negociar o balcão de novos parceiros.

2.10 Planos de negócios

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há, atualmente, quaisquer oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 2.

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos validada pelo Comitê de Auditoria e Riscos e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04 de outubro de 2022, a qual pode ser acessada no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.marisa.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Além da Política de Gerenciamento de Riscos, a Companhia possui práticas complementares de gestão de riscos que fazem parte da sua administração e são constantemente revisadas com o objetivo de gerenciar os riscos aos quais a Companhia está exposta.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

(i) riscos para os quais se busca proteção

As responsabilidades sobre os riscos e controles internos são divididas entre as três linhas existentes na Companhia, com o objetivo de gestão apropriada:

- 1ª Linha: é composta por todas as áreas de negócios e operacionais da Companhia, as quais são responsáveis por identificar e avaliar seus riscos, desenvolver e aplicar controles, monitorar continuamente o ambiente de riscos, reportar a materialização de eventos e estabelecer melhorias nos processos para gestão dos riscos, a exemplo da implementação de planos de ação. São, portanto, os responsáveis pela tomada de decisões quanto à gestão de riscos no dia a dia dos processos e atividades realizados na Companhia.
- 2ª Linha: é composta pelas áreas que possuem como responsabilidade realizar atividades de consultoria às demais áreas da Companhia no tocante à identificação e avaliação de riscos e controles, além de monitorar o ambiente de riscos e prover à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria e Riscos, o devido reporte e conclusões sobre as atividades realizadas. Essas áreas fornecem supervisão e suporte sobre as atividades de gerenciamento de riscos às áreas da 1ª Linha nos negócios e auxilia na implementação de mecanismos eficazes de gerenciamento de riscos para mitigar os riscos. Dentre as áreas que compõem esta linha de defesa estão a Gestão de Riscos e a de Compliance.
- 3ª Linha: é composta pela Auditoria Interna. A Auditoria Interna é responsável pela revisão e avaliação independente das 1ª e 2ª Linhas. Dessa forma, a função de 3ª Linha fornece garantia independente de que o negócio está efetivamente aplicando políticas e processos de gerenciamento de risco de acordo com as expectativas da Administração da Companhia.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

O resultado final da avaliação é apresentado por meio de uma abordagem de matriz bidimensional e estabelece os níveis de criticidade dos riscos, a partir da combinação dos eixos de impacto e probabilidade, sendo cada um deles subdividido a partir de uma escala de 5 níveis da Régua de Impacto versus Probabilidade.

Análise de Probabilidade e Frequência estimada de materialização do risco			
Escala	Probabilidade	Frequência	Descrição
5 Quase Certo	90% < 100%	Mais de 1 vez por mês	É quase certo que irá acontecer. Histórico amplamente conhecido e com eventos recentes.
4 Provável	70% < 90%	Mais de 1 vez por semestre até 1 vez por mês	É mais provável que o evento ocorra do que não ocorra. Histórico parcialmente conhecido.
3 Possivel	30% < 70%	1 vez por ano a uma vez por semestre	Pode ocorrer em algum momento, frequência reduzida. Existe histórico de ocorrência.
2 Baixa	10% < 30%	Menos de uma vez por ano	Chance pequena de que o evento ocorra
1 Raro	< 10%	Menos de uma vez em 5 anos	Chances remotas (raras) de que o evento ocorre

Os níveis de criticidade identificados referem-se ao potencial dano à Companhia, conforme exposto abaixo:

Nível de Criticidade	Descrição
Alto	Alto grau de certeza de impacto negativo nos lucros e/ou à imagem da Companhia e/ou nos objetivos estratégicos.
Significativo	Potencial de impacto negativo nos lucros e/ou à imagem da Companhia e/ou nos objetivos estratégicos.
Moderado	Impacto negativo moderado nos lucros e/ou à imagem da Companhia e/ou nos objetivos estratégicos.
Baixo	Impacto negativo baixo nos lucros e/ou à imagem da Companhia e/ou nos objetivos estratégicos.

Posteriormente à avaliação de riscos, é definido o tratamento que será dado aos riscos e como estes devem ser monitorados e comunicados às diversas partes envolvidas. Tratar os riscos consiste em decidir entre aceitá-lo, eliminá-lo, reduzi-lo ou transferi-lo.

No processo de aceitação de riscos considera-se que o nível atual do risco está abaixo do apetite ao risco estabelecido e é assumido pela Companhia, não existindo ações definidas para seu tratamento. Nesse caso, a decisão deve ser submetida à aprovação de acordo com a alçada descrita a seguir:

Criticidade do Risco	Alçada de Aprovação
Alto	Conselho de Administração
Significativo	Presidente
Moderado	Vice-Presidência
Baixo	Diretoria

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia compreende políticas e procedimentos elaborados para assegurar que as diretrizes e os objetivos definidos pela Companhia para minimizar seus riscos estão sendo observados nas atividades executadas. As atividades de controle ocorrem em todos os níveis da Companhia e abrangem atividades como aprovações, autorizações, limites de alçada, verificações, reconciliações, revisões de performance operacional, segurança de ativos e segregação de funções.

Ainda, a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia representa as práticas utilizadas pela Companhia para capturar e transmitir as informações pertinentes, em formato e prazo que possibilitem a execução das responsabilidades dos administradores, funcionários, estagiários e prestadores de serviços alocados fisicamente nas dependências da Companhia. Dessa forma, as práticas de controle sobre os sistemas de informação devem garantir a relevância, a disponibilidade, o acesso e a exatidão das informações. A área de Gestão de Riscos deve realizar reportes periódicos de riscos ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e este, por sua vez, a seu critério, reportar ao Conselho de Administração, com os seguintes objetivos, dentre outros:

- emitir alertas quando ações corretivas se fizerem necessárias;
- apontar áreas de risco que precisam de atenção;
- compartilhar melhores práticas;
- alertar o departamento de Auditoria Interna sobre áreas de risco e/ou processos, que podem precisar de revisão nos controles internos; e
- monitorar a disciplina de execução dos planos de ação, prazos e seus respectivos responsáveis.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura do gerenciamento de riscos da Companhia é diretamente composta pelas seguintes áreas: Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, Diretoria Estatutária (Entende-se Presidente e Diretores Estatutários, mencionados) e Diretoria Executiva, "Donos dos Riscos", Gestão de Riscos e Auditoria Interna. Competem a estes órgãos as seguintes responsabilidades:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Definir o apetite a riscos, ou seja, o grau de exposição a Riscos que a Companhia está disposta a aceitar para atingir seus objetivos;
- Definir a estratégia da Companhia para atendimento de seus objetivos de negócio;
- Conhecer o portfólio de riscos estratégicos;
- Aprovar os riscos priorizados e as devidas estratégias de tratamento e/ou monitoramento;
- Aprovar a resposta ao risco caso seja "aceitar" e o risco tenha criticidade "Alto";
- Aprovar a Política de Gestão de Riscos, assim como suas revisões;
- Supervisionar, com suporte dos comitês estatutários, a efetividade da estrutura e do processo de Gestão de Riscos da Companhia.

COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS E COMPLIANCE (CEARC) – ESTATUTÁRIO

- Revisar a Política de Gestão de Riscos Corporativos, formulando e avaliando propostas de alterações, submetendo-a à aprovação do Conselho de Administração;
- Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos e o cumprimento de seus objetivos;
- Avaliar as atividades da área de Gestão de Riscos e Controle Interno da Companhia;
- Avaliar a efetividade e a suficiência dos sistemas de controles e de gerenciamento de riscos operacionais;

- Acompanhar as mudanças na avaliação da criticidade dos riscos e reportar as variações significativas ao Conselho de Administração;
- Monitorar a execução dos planos de ação para o tratamento dos riscos, prazos e seus respectivos responsáveis;
- Recomendar à Diretoria Estatutária a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- Avaliar, sob o enfoque de riscos, o plano de negócio da Companhia, e auxiliar na definição do correspondente apetite por risco; e
- Auxiliar nos processos de tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão de riscos;

DIRETORIA ESTATUTÁRIA (VICE-PRESIDÊNCIAS) E DIRETORIA EXECUTIVA

- Identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção e minimização;
- Aprovar a resposta ao risco, caso esta seja aceitar e o risco tenha criticidade "Moderado" (vice-presidência);
- Aprovar a resposta ao risco, caso esta seja aceitar e o risco tenha criticidade "Baixo" (respectiva Diretoria);
- Validar os riscos inerentes à operação da Companhia levando em consideração o seu impacto e sua probabilidade de ocorrência;
- Contribuir para a elaboração do relatório de riscos corporativos;
- Comunicar todos os riscos conhecidos à área de GESTÃO DE RISCOS, sejam eles novos ou não; e
- Acompanhar e interferir, caso necessário, o processo de execução dos Planos de Ação definidos.

PRESIDENTE

- Implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração;
- Respeitar as diretrizes de governança corporativa e políticas, assim como monitorar sua observância;
- Identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção e minimização;
- Aprovar a resposta ao risco, caso esta seja aceitar e o risco tenha criticidade "Significativo";
- Propor e implementar sistema de controles internos incluindo políticas e limites de alçada, alinhado ao nível de apetite e tolerância ao risco;
- Propor indicadores de sustentabilidade de suas operações, considerando fatores ambientais e sociais na execução de suas atividades; e
- Patrocinar a implantação da gestão de riscos corporativos na Companhia.

DONOS DOS RISCOS

- Contribuir para elaboração do relatório de riscos corporativos;
- Comunicar todos os riscos conhecidos à área de Gestão de Riscos sejam eles novos ou não;
- Estabelecer os Planos de Ação e assegurar a implementação dos mesmos;
- Elaborar as fichas de riscos e atualizá-las sempre que necessário;
- Revisar, periodicamente, o detalhamento técnico do risco, dos seus fatores, a avaliação do risco (impacto e probabilidade) e a resposta, considerando alterações nas ações mitigatórias existentes, conclusão da implantação dos planos de ação e de contingência e resultados das avaliações dos processos (ambiente de controle) relacionados ao risco;
- Efetuar reportes periódicos à área de Gestão de Riscos sobre o acompanhamento do risco sob sua responsabilidade (mudanças significativas na probabilidade e/ou impacto do risco ou em qualquer outra característica, bem como se identificados riscos não mapeados); e
- Quando solicitado, efetuar reporte à Presidência, às Vice-Presidências, ao Comitê de Auditoria e Riscos e ao Conselho de Administração.

GESTÃO DE RISCOS

- Estabelecer e atualizar processos e políticas a serem utilizados na gestão de Risco Corporativo;
- Elaborar e revisar, periodicamente, a Governança de Gestão de Riscos;
- Propor critérios para identificação, avaliação e classificação dos riscos;
- Propor e revisar a metodologia para o cálculo do apetite a risco;
- Atuar em conjunto com a Presidência, às Vice-Presidências, ao Comitê de Auditoria e Riscos e Conselho de Administração na discussão sobre a definição do apetite a risco e os níveis de tolerância aceitáveis:
- Elaborar, revisar e atualizar o portfólio de riscos sempre que houver atualizações na estratégia, quando acontecer dado evento relevante que demande atualização ou no mínimo anualmente;
- Auxiliar na definição dos Donos dos Riscos;
- Assessorar o Dono do Risco na definição de plano(s) de ação e/ou de contingência e na criação de indicadores para o monitoramento dos níveis de exposição dos riscos;
- Acompanhar mudanças relevantes na criticidade dos riscos e reportá-las à Presidência, às Vice-Presidências, ao Comitê de Auditoria e Riscos e ao Conselho de Administração;
- Consolidar a avaliação de Riscos;
- Elaborar relatórios e reportes acerca dos resultados do processo de Gestão de Riscos à Presidência, às Vice-presidências, ao Comitê de Auditoria e Riscos e ao Conselho de Administração;
- Apoiar os gestores Responsáveis na definição e execução dos planos de ação e prazo necessários para tratamento dos Riscos e notificar os descumprimentos de acordo com as devidas alçadas; e

 Disseminar a cultura de Gestão de Riscos, conscientizando sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente aos colaboradores.

AUDITORIA INTERNA (Atribuições específicas do processo de Gestão de Riscos)

- Apoiar a Gestão de Riscos por meio de trabalhos especiais de auditoria interna na avaliação dos controles e dos processos atrelados aos riscos estratégicos e de negócio;
- Prover o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e Riscos e o Presidente com avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia;
- Subsidiar a área de Gestão de Riscos sobre os principais riscos e controles vigentes identificados durante suas revisões anuais por diversos processos de negócio, dentro de seu papel de avaliador independente do ambiente de controles internos e do desempenho das áreas de negócio;
- Efetuar testes nos controles internos com objetivo de avaliar a sua efetividade; e
- Conhecer os riscos estratégicos, bem como quais deles foram priorizados e considerá-los como um dos critérios para a elaboração/atualização do Plano de Auditoria Interna.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Política de Gerenciamento de Riscos é revista quando necessário pela área de Gestão de Riscos com aprovação pelo Conselho de Administração, a fim de garantir a identificação de oportunidades/melhorias contínuas nos controles internos.

A Companhia ainda possui um Código Marisa de Conduta Ética, que orienta a maneira como colaboradores e executivos devem conduzir suas ações no ambiente empresarial, de forma a assegurar alto nível de qualidade no relacionamento com os próprios colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, governo e sociedade em geral.

Ademais, a Companhia tem um Canal de Denúncias fortalecido e confiável, com reforço das proteções de anonimato do denunciante, do sigilo e da integridade de toda informação fornecida e da rastreabilidade das informações relatadas.

Além disso, realiza uma extensa divulgação interna e externa do canal de denúncias da Companhia. Para apuração e investigação dos casos, utilizamos a Auditoria Interna, Prevenção de Perdas, Prevenção de Fraudes, especialistas externos, dentre outros, para realizar as atividades pertinentes.

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

As ações ordinárias da Companhia estão listadas no segmento do Novo Mercado da B3 (categoria especial de listagem de companhias com o nível mais avançado de governança corporativa), de modo que a Companhia entende que os controles internos adotados para assegurar a elaboração de suas demonstrações financeiras são eficazes, confiáveis e satisfatórios. A Companhia segue as melhores práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, além de estar atenta às novas tecnologias e de investir em seus controles internos a fim de aprimorá-los e mantê-los em linha com as práticas atuais de mercado.

A Companhia busca melhorar a estrutura de governança corporativa, o aprimoramento e a eficiência de seus controles internos de forma contínua. Dentre as iniciativas realizadas ou em andamento, destacam-se: (i) a implantação da estrutura de compliance e do programa de integridade; (ii) o aperfeiçoamento do canal de denúncias; (iii) a instituição de políticas relevantes; (iv) o aprimoramento das políticas e procedimentos; e (v) a implementação da estrutura de Controles Internos.

Além disso, a Companhia definiu um processo de acompanhamento da implantação dos planos de ação decorrentes de deficiências identificadas da avaliação periódica da eficácia e efetividade operacional dos controles, de modo a verificar o status da implantação das melhorias nos controles e processos, bem como, identificar possíveis novos riscos.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Dentre outras atribuições relacionadas ao ambiente de controles internos de cada grupo envolvido no processo de elaboração/revisão das demonstrações financeiras destacam-se as seguintes funções:

Diretor Financeiro/Administrativo: Compete ao Diretor Financeiro/Administrativo: (i) superintender e dirigir as atividades das áreas administrativas da Companhia, exceto recursos humanos; (ii) dirigir as áreas contábil, jurídica e de planejamento fiscal; (iii) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia e de suas controladas e coligadas; (iv) dirigir a área financeira da Companhia, decidindo sobre captações e aplicações de recursos financeiros; (v) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas; e (vi) comparecer às Assembleias Gerais, para responder aos pedidos de informações eventualmente formulados pelos Acionistas.

Comitê de Auditoria e Riscos: De acordo com o seu regimento interno, aprovado em ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de junho de 2023. Compete ao Comitê de Auditoria e Riscos: (i) supervisionar, fiscalizar e acompanhar as atividades dos auditores independentes no cumprimento de suas funções, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) sua adequação às necessidades da Companhia. (ii) verificar a qualificação dos auditores externos, incluindo a revisão dos serviços contratados pela Companhia (incluindo os de consultoria), com base em correspondência escrita, a ser submetida pelos auditores externos à Companhia, periodicamente; (iii) fazer recomendações ao Conselho de Administração sobre a contratação ou destituição do auditor independente da Companhia para a elaboração de auditoria externa independente ou para quaisquer outros serviços; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, com poderes para requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da

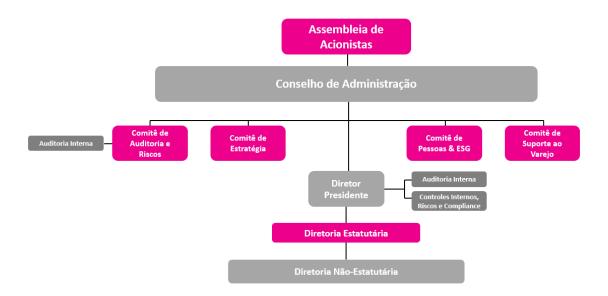
administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia. (v) avaliar e monitorar, conjuntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; (vi) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia, contendo a descrição: (a) das reuniões realizadas e dos principais assuntos discutidos; (b) das atividades, dos resultados e das conclusões alcançados pelo Comitê de Auditoria e Riscos, bem como suas recomendações; e (c) de quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria e Riscos em relação às demonstrações financeiras da Companhia. (vii) auxiliar o Conselho de Administração e esclarecer dúvidas e a tomar medidas com relação às recomendações dos auditores internos e externos; (viii) supervisionar, acompanhar e fiscalizar as áreas de: (a) auditoria interna; (b) de controles internos; e (c) de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de normas e políticas internas. (ix) reunir-se periodicamente, com as áreas responsáveis pela gestão de riscos, controles internos e compliance da Companhia, objetivando avaliar a efetividade dos controles internos, dos processos e das estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia e suas coligadas e/ou controladas; (x) avaliar, quanto aos canais de comunicação de denúncia, a estrutura, procedimentos e controles para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, bem como as normas internas aplicáveis à Companhia, verificando a existência e efetividade de procedimentos específicos para proteção do prestador de informações e confidencialidade da informação recebida e avaliando-se quanto a permissão de acesso irrestrito, público interno e/ou externo; (xi) supervisionar o processo de reporte financeiro gerencial e demonstrações financeiras anuais, assegurando a propriedade e integridade dos sistemas internos adotados na preparação destes demonstrativos; (xii) monitorar e avaliar a qualidade e integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações financeiras trimestrais (ITR's), das demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras anuais da Companhia; (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis e não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, propondo recomendações, caso julgue necessário. (xiii) analisar demonstrações financeiras gerenciais e oficiais da Companhia, notadamente os informativos oficiais trimestrais (ITR's) e as demonstrações financeiras anuais, discutindo pontos de atenção e ajustes relevantes com a Diretoria Executiva e com auditores externos e reportando o resultado desta revisão ao Conselho de Administração; (xiv) revisar e recomendar alterações visando melhoria das principais práticas contábeis utilizadas nos relatórios financeiros da Companhia; (xv) revisar e avaliar a estratégia orçamentária anual da Companhia antes da aprovação do Conselho de Administração; (xvi) acompanhar a evolução de processos fiscais, trabalhistas, cíveis e outros, em que as empresas do grupo da Companhia estejam envolvidas, mantendo reuniões periódicas com advogados, auditores e consultores; (xvii) revisar aspectos contábeis e financeiros mais significativos; (xviii) entender as implicações tributárias e financeiras envolvidas com a preparação das demonstrações financeiras, revisar critérios adotados pelos gestores e recomendar possíveis ações ao Conselho de Administração; (xix) assegurar-se quanto à propriedade dos sistemas contábeis relacionados com fluxo de dados e informações oriundos de controladas e coligadas, tendo em conta o reflexo dessas informações nas demonstrações financeiras da Companhia; (xx) assegurar a existência de critérios para avaliação, mapeamento e classificação de riscos e que os controles para gestão dos mesmos sejam adotados e executados de forma eficaz; (xxi) avaliar, monitorar e recomendar à administração da Companhia a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos internos da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas; (xxii) reunir-se separadamente com os auditores internos e externos,

contadores e diretores financeiros da Companhia para verificar as práticas contábeis e procedimentos de controles internos da Companhia; (xxiii) familiarizar-se com a função de processamento eletrônico (tecnologia de informações) e de transmissão de dados (telecomunicações), com os controles existentes sobre informações e sistemas e efetuar recomendações, conforme aplicável; e (xxiv) realizar as demais atividades e funções atribuídas ao Comitê de Auditoria e Riscos pelas políticas, regimentos, manuais e códigos da Companhia.

Gestão de Riscos: Compete à área de gestão de riscos: (i) Estabelecer e atualizar processos e políticas a serem utilizados na gestão de Risco Corporativo; (ii) Elaborar e revisar, periodicamente, a Governança de Gestão de Riscos; (iii) Propor critérios para identificação, avaliação e classificação dos riscos; (iv) Propor e revisar a metodologia para o cálculo do apetite a risco; (v) Atuar em conjunto com a Presidência, Diretorias, ao Comitê de Auditoria e Riscos e Conselho de Administração na discussão sobre a definição do apetite a risco e os níveis de tolerância aceitáveis; (vi) Elaborar, revisar e atualizar o portfólio de riscos sempre que houver atualizações na estratégia, quando acontecer dado evento relevante que demande atualização ou no mínimo anualmente; (vii) Auxiliar na definição dos Donos dos Riscos; (viii) Assessorar o Dono do Risco na definição de plano(s) de ação e/ou de contingência e na criação de indicadores para o monitoramento dos níveis de exposição dos riscos; (ix) Acompanhar mudanças relevantes na criticidade dos riscos e reportá-las à Presidência, às Diretorias, ao Comitê de Auditoria e Riscos e ao Conselho de Administração; (x) Consolidar a avaliação de Riscos; (xi) Elaborar relatórios e reportes acerca dos resultados do processo de Gestão de Riscos à Presidência, às Vice-Presidências, ao Comitê de Auditoria e Riscos e ao Conselho de Administração; (xii) Apoiar os gestores Responsáveis na definição e execução dos planos de ação e prazo necessários para tratamento dos Riscos e notificar os descumprimentos de acordo com as devidas alçadas; e Disseminar a cultura de Gestão de Riscos, conscientizando sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente aos colaboradores.

Além disso, a Companhia possui área de Auditoria Interna, conforme demonstrado no item 5.1 "b" (iii) acima, conforme princípios adotados por entidades reconhecidas, como o COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

Estrutura hierárquica das pessoas/estruturas acima:



(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A administração da Companhia é responsável por estabelecer e manter um controle interno eficaz das informações financeiras e pela avaliação da eficácia dos controles internos.

Conforme descrito no item 5.3(b) acima, a eficiência dos controles internos é supervisionada pelo Diretor, de forma individual, e pelo Comitê de Auditoria e Riscos, de forma colegiada e consolidada.

Ainda assim, são executados testes periódicos para avaliar a eficácia e a efetividade dos controles internos, que são realizados pela área de Auditoria Interna, conforme plano anual aprovado pelo Comitê de Auditoria e Riscos.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No processo de avaliação de riscos, segundo as normas brasileiras e internacionais de auditoria, o auditor independente considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

A Companhia apresenta abaixo as deficiências apontadas como significativas, bem como as respectivas recomendações, constantes do relatório circunstanciado dos auditores preparado em conexão aos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidada da Companhia e suas controladas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Aprimoramento nos processos de conciliação e controle de fechamento (novo)

Assunto/Impacto: "O processo de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas é um dos mais significativos na companhia, haja vista ser o processo responsável por garantir que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia sejam elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board(IASB), legislação societária e requerimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com o objetivo de levar aos usuários das demonstrações financeiras informações relevantes e transparentes acerca da performance operacional e financeira da Companhia em cada período e exercício de divulgação.

Durante nossos trabalhos de avaliação do ambiente de controles internos, identificamos algumas características e fatos, que em nosso entendimento, trata-se de deficiências significativas as quais devem ser remediadas de imediato pela governança da Companhia para mitigar todos os riscos relevantes intrínsecos ao referido processo, os quais elencaremos abaixo de maneira concisa:

 Formalização dos processos relevantes incluindo os riscos e controles a eles atrelados:

Observamos que os processos relevantes da Companhia não possuem formalização. Durante nossos procedimentos de entendimento dos processos operacionais da Companhia, verificamos que a funcionalidade é sabida pelos profissionais envolvidos, sendo preciso perguntar e obter entendimento para transcrevê-los documentalmente nos trabalhos de auditoria, bem como, não existe um mapeamento e formalização dos riscos, por nível de importância, implícitos em cada processo, tampouco, a evidenciação dos controles existentes que os mitiguem. Tal conjunto de informação somente foi obtida por meio de perguntas e verificações nas rotinas operacionais de cada responsável ou junto à equipe responsável em cada departamento.

Cabe-nos alertar a Companhia que data a pulverização e complexidade de suas operações, e sobretudo alta rotatividade de profissionais, faz-se necessário uma imediata formalização e diagnóstico técnico com o intuito de identificar as possíveis vulnerabilidades de riscos, que podem estar relacionadas tanto a riscos de fraude ou manipulação, quando a erros intencionais ou não intencionais.

Dessa forma, recomendamos fortemente que a Companhia e suas controladas formalizem seus processos relevantes, incluindo o ambiente informatizado (TI), bem como, todos os riscos por probabilidade de materialização e magnitude e controles existentes ou a serem criados que mitiguem os referidos riscos implícitos em cada processo relevante da Companhia e de suas controladas. Cabe- nos reforçar que idealmente tais melhorias sejam elaboradas por empresa terceirizada especializada ou por profissionais com vasta experiência em auditoria externa, contabilidade e controles internos.

Processo de revisão e aprovação contábil:

Verificamos que a Companhia e suas controladas não possuem um processo estruturado de revisão e aprovação (especificamente técnico-contábil) em diferentes níveis de experiência, dos registros contábeis. Lançamentos manuais, estimativas, registros de "cut-off", consolidação, novas transações financeiras e de negócios são exemplos de transações que requerem, para aprimoramento do ambiente de controles internos, uma estruturação de revisão técnica contábil experiente como forma de identificar distorções contábeis ou nos controles internos. Um bom ambiente de controle interno garante que distorções sejam identificadas preventivamente ou detectadas e corrigidas antes do encerramento dos registros contábeis, evitando que possíveis erros possam passar nesta estrutura de controles e serem detectados por terceiros, como por exemplo, pela auditoria externa.

Recomendamos que seja estruturado um processo de revisão e aprovações (técnico-contábil) que garanta que possíveis ajustes contábeis sejam detectados e corrigidos antes da conclusão dos balancetes e finalização das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Recomendamos ainda que a Companhia avalie a criação de um comitê contábil, constituído por profissionais experientes em contabilidade, para avaliação de assuntos complexos e os respectivos impactos contábeis, detecção e prevenção de ajustes ou erros, revisão de ofícios emitido por regulador etc. De forma geral, sua missão deve ser garantir o aprimoramento contínuo da segurança e qualidade das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto no Grupo Marisa.

Volume excessivo de ajustes identificado pelos auditores externos:

Sempre que o auditor externo identifica um ajuste de auditoria, corrigido ou não corrigido, isto significa que houve uma falha no ambiente de controles internos da Companhia e/ou de suas controladas. No exercício de 2023 identificamos um volume excessivo de ajustes de auditoria, os quais, quantitativamente e qualitativamente, ficaram no limite de nossa tolerância de materialidade.

Tal fato denota e confirma a necessidade dos aprimoramentos já relatados nos tópicos anteriores, no qual reforçamos à governança da Companhia a necessidade de imediata ação corretiva para que os controles internos garantam, por si próprios, que os registros contábeis sejam realizados sem incorreções, bem como, que as divulgações em notas explicativas sejam feitas de maneira completa e de acordo com as práticas adotadas no Brasil, normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board(IASB), legislação societária e requerimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Considerando que a Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, bem como, considerando seu tamanho, diversificação e pulverização de operações e complexidade, recomendamos fortemente que a Companhia adote medidas julgadas apropriadas para que os controles internos garantam que os registros contábeis e demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam isentas de erros intencionais ou não intencionais.

Escopo da auditoria interna:

Considerando o nível de maturidade, tamanho e complexidade da Companhia e de suas controladas, sugerimos integrar ao escopo de trabalho do time de auditoria interna, assuntos de natureza contábil/ financeira, como exemplo: plano de testes anual sobre os saldos contábeis, segregado por processo e conta contábil, objetivando averiguar sua adequação com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS, de forma que todos os processos sejam testados anualmente em todas as empresas do Grupo Marisa.

Recomendamos integrar o escopo de auditoria do exercício de 2024 a verificação das conciliações contábeis chaves da Companhia assim como demais conciliações em bases rotacionais de forma a detectar erros antes do fechamento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

• Cronograma de fechamento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Vs agendamento de divulgação ao mercado:

Temos observado que o cronograma de divulgação incluído na CVM, muitas vezes não está sendo feito observando o nível de complexidade e dificuldade atual que é presente no processo de fechamento e encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Observamos ocorrências ao longo do exercício em que as datas consideradas pelo departamento de Relações com Investidores não consideraram, com exatidão, o tempo razoável e necessário, para a conclusão do processo incluindo etapas executadas pelos auditores. Isto resultou em mudanças nos cronogramas antes informados no site da CVM e ao mercado.

Alertamos que o fator tempo é um componente crucial para a qualidade das demonstrações financeiras a serem disponibilidades ao mercado, sendo que pressões por tempo ou tentativas de abreviação de procedimentos que requerem tempo, aliados às fragilidades comentadas até aqui neste relatório, tornam as demonstrações financeiras ainda mais vulneráveis e susceptíveis a erros e consequentes sansões por regulador e/ou risco de imigram junto ao mercado caso a qualidade seja prejudicada e algum erro se materialize.

Recomendamos que as definições de datas de divulgação observem primariamente o cronograma necessário para a correta e completa elaboração das informações trimestrais e das demonstrações financeiras anuais, discutida previamente com todos os envolvidos, ou seja, departamentos envolvidos e auditores externos.

Outras fragilidades envolvendo conciliações:

Identificamos os seguintes itens de melhoria no que diz respeito ao processo de reconciliação:

- (i) Contas transitórias não reconciliadas: De acordo com suas naturezas, as contas deveriam estar zeradas ou próximas a zero no final do mês. A conciliação dos saldos e respectiva regularização das partidas em aberto permite a gestão adequada dos valores em aberto em cada data-base, com identificação de itens pendentes, antigos ou não usuais o que previne incorreções que levam a reconhecimento de valores incorretamente;
- (ii) Itens não conciliados: Identificamos valores relativos as pendências apontadas nas conciliações contábeis, porém, não conciliados. Adicionalmente, existem oportunidades de melhorias no processo de controle de conciliação contábil ao que tange às diferenças de conciliação, visto que um grupo razoável de conciliações foram analisadas pelo departamento contábil, mas possuíam diferenças apontadas sem as devidas explicações.
- (iii) Ausência de conciliação adequada: Identificamos que determinadas conciliações não possuíam relatório que demonstrasse a posição do saldo em aberto, ou seja, a conta era suportada pelo razão contábil (que possuía a movimentação de débitos e créditos). A ausência de evidência de revisão demonstra uma vulnerabilidade nos controles internos, além de não haver certificação de que as conciliações realizadas estão corretas.

Os procedimentos de preparação e revisão das conciliações, devem abordar, principalmente, os seguintes aspectos:

- Definição de política, a nível operacional, para a realização das conciliações;
- Definição de limites máximos aceitáveis acerca das pendências de conciliação;
- Segregação de função entre preparador, revisor e aprovador;
- Preparação do aging list para cada conciliação que seja aplicável, como por exemplo: contas a receber, pagar, adiantamentos, entre outros.

Os seguintes passos devem ser tomados para melhorar os prazos e a eficácia do processo de conclusão das demonstrações financeiras:

- Avaliar a eficiência e a eficácia dos procedimentos atuais e modificá-los quando necessário;
- Desenvolver instruções de conclusão e prazos com base nos procedimentos revisados e distribuí-los aos responsáveis pelos procedimentos específicos de conclusão;
- Seguir o processo planejado todo mês, de forma que a área financeira se familiarize com suas funções no processo;
- Monitorar o status dos prazos do processo de conclusão e realocar recursos, se possível, para garantir que eles sejam atendidos.

Recomendamos que a Companhia inclua em seu processo de fechamento, os procedimentos acima mencionados, em conjunto com a revisão e a formalização dela. O departamento contábil deve documentar formalmente e arquivar a conciliação, devendo os coordenadores e gerentes responsáveis rubricar a conciliação ou enviar um "aceite" por e-mail ou via sistema para comprovar a revisão. Este processo deve ser executado tempestivamente, no mês subsequente ao período revisado de forma a melhorar a qualidade das informações constantes nas demonstrações financeiras.

Por fim, lembramos que devido a relevância de todos os pontos anteriormente descritos, este foi considerado por nós, auditores externos, uma deficiência significativa de controles. Para tanto, recomendamos fortemente as imediatas ações corretivas com profissionais externos ou internos devidamente especializados, para a correta e completa remediação das deficiências aqui identificadas."

Ausência de registro de tributos a recolher referente aos autos de infração do Grupo Econômico, anos calendários de 2011, 2012 e 2015 (recorrente)

Assunto/Impacto: "Conforme divulgado na nota explicativa 20.4, de suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a controlada indireta M Serviços (anteriormente denominada M Cartões) possui processos judiciais e administrativos em que se pretende a anulação de autos de infração, com alegações de omissão de receita tributável nos exercícios de 2011, 2012 e 2015 para a cobrança de imposto de renda e contribuição social, os quais não foram registrados, com base na avaliação da diretoria de que a probabilidade de perda é possível.

Em 14 de setembro de 2022 e em 17 de maio de 2023, a M Serviços foi notificada das decisões desfavoráveis com relação aos autos de infração dos exercícios de 2012 e 2011, respectivamente.

Caso as referidas decisões desfavoráveis tivessem sido avaliadas com base nos requerimentos da Interpretação Técnica ICPC 22/IFRIC23 - Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro, a probabilidade de perda deveria ser classificada como provável.

Consequentemente, nas demonstrações financeiras da controladora, o saldo de investimentos, o total do ativo não circulante e o patrimônio líquido estão superavaliados em R\$154.710 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$136.863 mil em 31 de dezembro de 2022), e o prejuízo do exercício findo naquela data está subavaliado em R\$17.847 mil (prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estava

subavaliado em R\$136.863 mil), e nas demonstrações financeiras consolidadas, o total do passivo não circulante está subavaliado e o patrimônio líquido está superavaliado em R\$154.710 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$136.863 mil em 31 de dezembro de 2022), e o prejuízo do exercício findo naquela data está subavaliado em R\$17.847 mil (prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estava subavaliado em R\$136.863 mil).

Cabe mencionar que o tema em questão, foi objeto de ressalva no relatório de auditoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, uma vez que ele foi apontado na cédula de ajustes pela auditoria em 31.12.2023 e não corrigido pela Administração, no montante de R\$154.710 mil."

Recomendação dos auditores independentes: "Recomendamos a implementação de controles efetivos que garantam que a Companhia analise as suas ações judiciais relacionadas à imposto de renda e contribuição social, à luz dos requerimentos da Interpretação Técnica ICPC 22 — Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucros (correlação às normas internacionais de contabilidade — IFRIC 23), visando fortalecer os controles internos da Companhia e mitigar riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras."

Saldo referente ao processo que se refere ao mandado de segurança ajuizado em 2014, contestando a majoração da alíquota da CSLL de 9% para 15% (recorrente)

Assunto/Impacto: "Em 27 de janeiro de 2023, tomamos conhecimento da requisição n. 75752-2023 do Banco Central do Brasil, onde a M SERVIÇOS foi requerida a manifestar-se sobre o processo nº 0001777-43.2014.4.03.6100 referente a mandado de segurança ajuizado em 2014 contestando a majoração da alíquota da CSLL de 9% para 15%, que entrou em vigor em 28.8.2009.

Efetuamos análise das respostas de circularização recebidas nas auditorias anteriores, bem como observamos a correção das referidas respostas por parte dos advogados externos da Companhia, datada no início de fevereiro de 2023, e identificamos os seguintes aspectos:

- (a) Em junho de 2020, houve o julgamento do mérito do leading case, com decisão desfavorável aos contribuintes:
- (b) Em agosto de 2020 os advogados patronos da causa protocolaram petição de desistência da ação judicial; e;
- (c) Em 2 de outubro de 2020, houve o trânsito em julgado do processo n. 0001777-43.2014.4.03.6100, com decisão final transitada em julgado desfavorável à M SERVIÇOS.

Considerando a análise descrita acima e as evidências obtidas quanto ao desfecho do processo, a Companhia concluiu pela necessidade de registro da provisão no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$29.941 mil e da atualização monetária do montante principal, totalizando R\$41.509 mil. Cabe mencionar que existe depósito judicial no mesmo montante. Para 31 de dezembro de 2023, o montante atualizado é de R\$44.929 mil."

Recomendação dos auditores independentes: "A Administração deve criar controles a fim de monitorar legislação tributária vigente, efeitos de mudanças e assim mitigar riscos fiscais e contábeis demonstrando a correta apresentação dos saldos nas

demonstrações financeiras."

Valores pendentes de realização referente marketplace (recorrente)

Assunto/Impacto: "Durante nossos procedimentos de auditoria em 31.12.2023, verificamos que a Companhia mantinha registrado contabilmente, saldo a receber dos marketplaces Mercado Livre, B2W, Netshoes, Magalu e Dafiti, no montante de R\$3.924 mil (R\$6.089 mil em 2022). Contudo, com base nos procedimentos de confirmações externas (circularizações) junto a tais parceiros e obtivemos o total a receber de apenas R\$343 mil (R\$836 mil em 2022) observamos a existência de diferença não conciliadas no montante de R\$3.582 mil (R\$5.253 mil em 2022).

Em entendimento com a Administração, foi informado que por serem parcerias novas, firmadas no início de 2021, a Marisa ainda não integrou esses valores de marketplace em seu sistema conciliador, logo, a conciliação é realizada de forma manual e não foi devidamente realizada para 31.12.2023.

Adicionalmente, este assunto foi apontado na cédula de ajustes pela auditoria em 31.12.2023 e não foi corrigido pela Administração."

Recomendação dos auditores independentes: "Recomendamos a implementação de controles efetivos e maior tempestividade na análise e conciliação dos saldos contabilizados, visando fortalecer os controles internos da Companhia e mitigar riscos de distorções nas demonstrações financeiras."

<u>Fragilidade no controle relacionado à movimentação/ transferência de funcionários (recorrente)</u>

Assunto/Impacto: "Identificamos que atualmente não existem controles que visão cobrir a movimentação/ transferência de funcionários promovidos/ movimentados entre as áreas da Companhia.

A fragilidade na detecção dos acessos indevidos provenientes de movimentações/ transferência de funcionários e terceiros entre as áreas da Companhia, podendo acarretar acessos não autorizados, execução de transações indevidas e/ou a acesso a informações confidenciais. Essa possibilidade de acesso pode ser ocasionada por profissionais que, porventura, não tenham seus acessos revisados, de forma a refletir suas atribuições atuais.

Conforme mencionado em nosso relatório de auditoria, as deficiências no desenho e operação dos CGTIs alteraram nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências suficientes e adequadas de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2023. Os impactos são similares às demais deficiências mencionadas nos itens abaixo.

Em entendimento com a Companhia fomos informados que foi concluído em 19/09/2023 o processo para o AD, Office 365 em andamento, e para os demais

sistemas apresentou falha, será necessário fazer a integração com o Access One."

Recomendação dos auditores independentes: "Revisar o controle de transferidos de forma a estabelecer um procedimento que avalie 100% das movimentações ocorridas no período e que permita confirmar que os acessos destes profissionais foram revisados, ajustados e estão condizentes com o novo cargo e as novas atividades exercidas pelo profissional após sua movimentação. Estabelecer na política de gerenciamento de contas quais critérios deverão ser considerados para identificar quais acessos, pertencentes a colaboradores transferidos, devem ser analisados após sua transferência. Deve-se formalizar e documentar toda e qualquer análise realizada durante a transferência dos profissionais. Esta documentação deve conter os detalhes da análise realizada pelo departamento de tecnologia e pelo gestor do departamento de destino, indicando se o perfil de acesso deve ser mantido ou alterado."

Revogação de usuários desligados do processo de gestão de acessos (recorrente)

Assunto/Impacto: "Verificamos falha no processo de revogação de acessos de usuários desligados, apresentando ativo na lista de usuários dos sistemas CCM, Gesplan, SAP ECC e SAP Hybris.

Foram identificados usuários seus acessos ativos nos sistemas escopo ou usuários que realizaram login após a data de desligamento:

Sistema	Usuários ativos após desligamento	Usuários que logaram após o desligamento
ССМ	8	8
Gesplan	1	0
SAP ECC	12	3
SAP Hybris	1	0

A ausência da revogação dos acessos aos usuários desligados, permite com que o usuário já desligado pelo RH continue com seus acessos, podendo realizar alteração sistêmica de maneira indevida, sendo de forma acidental ou intencional. Desta forma, usuários sem a devida competência, responsabilidade e experiência, podem realizar operações no sistema que comprometam a integridade das informações processadas e o funcionamento deste.

Em entendimento com a Companhia para 2023, fomos informados que devido a problemas de pagamento com o fornecedor no primeiro semestre, devido ao momento em que a Marisa passou, o projeto teve que ser postergado e foi concluído em 31/08/2023.

Configuração de bloqueio automatizado para desligamento de colaboradores, via Access One, contemplando os sistemas: Gesplan, AD e Office 365.

Para os sistemas que não estão automatizados, há o controle compensatório onde diariamente o time de SI recebe um relatório com todos os desligados (D-1) e realizam a validação e bloqueio manual."

Recomendação dos auditores independentes: "Recomendamos que as revogações de acessos sejam de forma tempestiva ou automática, quando possível, como as concessões de acessos. De forma que o usuário desligado não tenha a possibilidade de acessar ou fazer qualquer tipo de alterações nos sistemas."

Concessão e manutenção de acessos a usuários privilegiados (recorrente)

Assunto/Impacto: "Identificamos os usuários abaixo com acessos indicados como indevidos pela Companhia:

Sistemas/Ferramentas	Perfil / Transação	Quantidade de Usuários
APData	Administrador	5 usuários
Jira & Confluence	Administrador	1 usuário
Power Center	Administrador	2 usuários
SAP Hybris	Administrador	224 usuários
SAP EWM	S_DEVELOP* S_PROGRAM S_LOG_COM S_RZL_ADM	7 Usuários

Usuários com autorização indevida ou inadequadas podem realizar atividades não desejáveis no sistema, impactando na integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados. Adicionalmente, por se tratar de usuários com perfis de administração, os acessos indevidos podem causar problemas de maior gravidade devido a possibilidade de realizar alterações em configurações críticas do sistema.

Em entendimento com a Companhia para 2023, fomos informados que os ajustes se encontram em andamento com término previsto para 2024:

- APData Administrador 5 usuários concluído;
- Jira & Confluence Administrador concluído 1 usuário somente o analista que dá sustentação ao sistema;
- Power Center Administrador concluído;
- SAP Hybris Administrador 224 usuários Em andamento. Carta de Risco Elaborada);
- SAP EWM concluído somente 3 usuários ADM;

S_DEVELOP*/S_PROGRAM/S_LOG_COM/S_RZL_AD

M- As 4 nomenclaturas acima são objetos que são comuns ao sistema."

Recomendação dos auditores independentes: "Recomendamos que os acessos aos sistemas sejam concedidos após uma solicitação e aprovação formal em ferramenta, descrevendo os perfis necessários. Por fim, é importante que todos os acessos possuam log de utilização e que sejam revisados após o uso. É necessário instruir todos os profissionais envolvidos sobre a importância da gestão dos acessos e os riscos existentes quando houver falhas no processo."

Fragilidade no processo de concessão de acessos (novo)

Assunto/Impacto: Os auditores independentes identificaram duas fragilidades relacionadas ao controle de concessão de acessos:

• APData: não houve formalização (via ferramenta de chamado ou e-mail) para o processo de criação de um determinado usuário.

A ausência de aprovação formal dos acessos solicitados/concedidos, compromete a segurança dos dados armazenados e processados na aplicação, uma vez que impossibilita confirmar que estes foram concedidos adequadamente e que seus acessos estão condizentes com o cargo e/ou atividade desempenhada pelo profissional.

Recomendação dos auditores independentes: "Recomendamos que os acessos aos sistemas sejam concedidos após uma solicitação e aprovação formal em

ferramenta, descrevendo os perfis necessários. Por fim, é importante que todos os acessos possuam log de utilização e que sejam revisados após o uso. É necessário instruir todos os profissionais envolvidos sobre a importância da gestão dos acessos e os riscos existentes quando houver falhas no processo."

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Companhia apresenta abaixo os comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas como significativas constantes do constantes do relatório circunstanciado dos auditores preparado em conexão aos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidada da Companhia e suas controladas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, divulgadas no item 5.2.d acima:

Aprimoramento nos processos de conciliação e controle de fechamento (novo)

Conforme apresentado via Fato Relevante em 1º de abril de 2024, ao longo de 2023 vários eventos ocorridos impactaram a Companhia em inúmeras frentes, incrementando a complexidade nos trabalhos e, consequentemente, o cronograma de fechamento das demonstrações financeiras auditadas.

Ao longo dos últimos 7 anos, a Companhia encontrou sucessivos desafios para a consolidação e expansão de seu modelo de negócios que, em conjunto com uma crise de confiança de investidores, financiadores, parceiros comerciais e o mercado em geral em relação ao setor de varejo (deflagrada no final do ano de 2022 e início do ano de 2023 especialmente pela crise nas Lojas Americanas, uma das principais companhias de capital aberto do setor de varejo do Brasil), levou a Companhia a iniciar nos primeiros meses do ano de 2023 um processo de profunda reestruturação financeira e operacional buscando estabilizar suas finanças e operações e recriar as bases para sua recuperação e geração de caixa e rentabilidade sustentáveis.

A reestruturação financeira e operacional se desdobrou em diversas frentes de trabalho tanto da divisão de varejo, quanto da divisão de produtos e serviços financeiros da Companhia, todas as quais tiveram suas principais e mais transformadoras etapas implementadas ao longo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Dentre as referidas medidas implementadas do processo de reestruturação incluem-se:

- (i) execução do Plano de Eficiência Operacional com a adequação do parque de lojas (que levou ao fechamento de 91 lojas e otimização de SG&A;
- (ii) reestruturação do canal de vendas Digital;
- (iii) revisão da alocação do estoque para reduzir a necessidade de capital de giro;
- (iv) apresentação ao Banco Central do Brasil de plano de capitalização e reorganização societária, financeira e operação da MPagamentos S.A. Crédito, Financiamento e Investimento e início de processo de redução de exposição financeira:
- (v) celebração de diversas parcerias para a monetização de ativos da Companhia, incluindo parcerias com a Credsystem para oferta de cartões de crédito e crédito direto ao consumidor, Ademicon (consórcios), Rede Mais Saúde (atendimentos e serviços de saúde) e Sulamércia (odonto) e Assurant (diversos produtos de seguro); e
- (vi) renegociação de dívidas com fornecedores e proprietários de imóveis.

O grandioso volume de alterações trazidas pelas medidas referidas acima, aliado à necessidade de cuidadosa aferição do tratamento contábil preciso de seus impactos e da necessidade de separação, organização, revisão e disponibilização de um volume excepcional de documentos e informações a elas relacionadas aos auditores

independentes, trouxe um incremento relevante no volume de trabalho necessário para a preparação das Demonstrações Financeiras.

Adicionalmente, a Companhia enfrentou ao longo do ano de 2023 e continua enfrentando no início deste ano de 2024 um **desafio para a retenção e atração de colaboradores** devido à percepção do cenário de crise que atinge o setor de varejo de vestuário como um todo e a própria Companhia.

Frente a crise enfrentada pela Companhia e os desafios internos que a reestruturação trouxe à gestão, planejamento, processos e controles internos, a Companhia segue envidando seus melhores esforços para endereçar as deficiências apontadas pelos auditores externos e está no processo de contratação de uma consultoria externa quer irá apoiar a Companhia na estrutura da área financeira, visando aprimorar todo o processo de conciliação de controle de fechamento.

Ausência de registro de tributos a recolher referente aos autos de infração do Grupo Econômico, anos calendários de 2011, 2012 e 2015 (recorrente)

De acordo com a NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não provisiona valores relacionados a Processos Tributários cujo prognóstico jurídico é dado como "Possível". No caso específico dos processos acima citados, onde houve sentença improcedente, em sede de primeira instância, manteve-se a decisão da Companhia de não realizar provisão, lastreada pelos pareceres emitidos por dois renomados escritórios independentes de advocacia (Mattos Filho Advogados e Emsenhuber Advogados Associados), os quais confirmam o prognóstico de perda como "Possível".

Saldo referente ao processo que se refere ao mandado de segurança ajuizado em 2014, contestando a majoração da alíquota da CSLL de 9% para 15% (recorrente)

A Companhia aguarda a conversão em renda a favor da União do valor depositado nos autos do processo para realizar a reclassificação.

Valores pendentes de realização referente marketplace (recorrente)

Os saldos, em sua grande parte, foram conciliados para o exercício de 2023. Referente a melhorias nos procedimentos de conciliações, a Companhia está contratando uma uma consultoria externa quer irá apoiar no aprimoramento e construção de procedimentos de conciliação.

<u>Fragilidade no controle relacionado à movimentação/ transferência de funcionários</u> (recorrente) e Revogação de usuários desligados do processo de gestão de acessos (recorrente)

Foi implantada uma ferramenta de controle de acessos a integração do Active Directory (AD) que faz a inclusão e/ou remoção de acessos de acordo com o perfil dos colaboradores. Além disso, são realizadas reuniões diárias para feito/conferido das alterações de cargos e

hierarquias, com os respectivos ajustes nos sistemas. Essa ferramenta está integrada com o sistema de RH onde no momento que o desligamento do colaborador é registrado no sistema, automaticamente os acessos aos sistemas corporativos é bloqueado.

Concessão e manutenção de acessos a usuários privilegiados (recorrente)

Apenas o sistema SAP Hybris estava pendente de ação de saneamento dos usuários. Foi realizada a avaliação de perfis de uso dos usuários do SAP Hybris e foram readequados todos os usuários ativos para os perfis de uso do sistema corretos, retirando dos mesmos o perfil administrador. Essa tarefa foi concluída em fevereiro de 2024.

Fragilidade no processo de concessão de acessos (novo)

Todos os acessos aos sistemas corporativos são solicitados via chamado e obedecem a um fluxo de aprovação formal. Essas solicitações são registradas no sistema de chamados.

5.3 Programa de integridade

 regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia possui políticas e procedimentos de integridade que têm como objetivo: (i) promover a cultura de ética e conformidade; (ii) implementar as melhores práticas de acordo com os mais altos padrões éticos; (iii) assegurar que as políticas e os procedimentos de cada área estejam devidamente formalizados e sejam observados por todos os funcionários da Companhia; e (iv) estabelecer uma cultura de gestão de riscos a fim de mitigá-los por meio da prevenção.

Tais práticas estão consolidadas (a) na Política de Transações com Partes Relacionadas; (b) na Política de Gerenciamento de Riscos; e, principalmente, (c) no Código Marisa de Conduta Ética da Companhia, todos os quais podem ser acessados no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.marisa.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

 (i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são

- Auditoria interna. A Companhia conta com comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, responsáveis por apontar, classificar e acompanhar os riscos e os planos de ações decorrentes de eventuais riscos, sendo todo o trabalho acompanhado pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da Companhia, conforme o caso; e
- Contratação de fornecedores. Os contratos com fornecedores da Companhia são formalizados mediante diligência prévia, que verifica questões relacionadas a licenças, autorizações legais e certificações, dentre outros procedimentos e análises, conforme previsto em nossa Política de Gestão de Fornecedores e Terceiros.

A Companhia reavalia os riscos e adapta as suas políticas sempre que houver demanda das estruturas organizacionais envolvidas ou mudanças relevantes

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos da Companhia, aprovado por meio da Reunião de Diretores de 16 de junho de 2023, é o órgão máximo que monitora e avalia sistematicamente o funcionamento e a eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade. Além disso, o Comitê é responsável por:

- zelar pela observância e pelo cumprimento dos princípios éticos definidos pela legislação aplicável, bem como pelas normas internas da Companhia e por seu Código de Conduta Ética;
- acompanhar as ocorrências que envolvam condutas éticas praticadas pelos colaboradores da Companhia até a sua completa solução;
- orientar a respeito de possíveis soluções para conflitos que não estejam previstos no Código Marisa de Conduta Ética vigente;

5.3 Programa de integridade

- revisar e avaliar, de forma periódica, a adequação do Código Marisa de Conduta Ética e recomendar alterações ao Conselho de Administração sempre que julgar necessário;
- monitorar, através dos relatórios de denúncias recebidas, a consistência das ações praticadas pelos administradores da Companhia em relação aos princípios estabelecidos pelo Código Marisa de Conduta Ética;
- receber e avaliar queixas e denúncias, inclusive de natureza sigilosa e confidencial, internas e externas à Companhia, realizadas através do canal de denúncia da Companhia;
- determinar as medidas necessárias e adequadas para investigação dos fatos e das informações objeto de denúncias feitas através do canal de denúncia, de forma isenta e respeitando a integridade do denunciante e do denunciado; e
- fornecer suporte consultivo para as demais questões que envolvam o cumprimento de obrigações ético legais pela Companhia.

Além disso, o Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia é responsável pelas verificações, monitoramento e revisões dos mecanismos e procedimentos de integridade. A Companhia ainda possui um canal de denúncias, conforme descrito abaixo. Para mais informações sobre os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, ver item 12.1 deste Formulário de Referência.

(iii) código de ética ou de conduta

A Companhia adota um Código de Conduta Ética ("Código Marisa de Conduta Ética"), cuja última revisão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de março de 2022 e a versão final disponibilizada a todos os colaboradores. O Código Marisa de Conduta Ética se aplica a todos os administradores, empregados e colaboradores da Companhia, abrangendo, inclusive, clientes, prestadores de serviços e fornecedores, visando estabelecer os princípios éticos e de conduta que devem orientar as relações internas e externas da Companhia. Além da versão física disponibilizada a todos os colaboradores, também se encontra disponibilizado de forma eletrônica um curso obrigatório aos colaboradores sobre o tema.

As sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código Marisa de Conduta Ética ou à sua essência estão previstas na legislação civil, penal e trabalhista aplicável, podendo variar entre advertência, suspensão, destituição da função gerencial e dispensa do empregado.

As diretrizes e orientações contidas no Código Marisa de Conduta Ética são de conhecimento de todos os colaboradores, dirigentes, temporários, jovens aprendizes e prestadores de serviços internos da Companhia, bem como dos demais públicos pertinentes.

O Código Marisa de Conduta Ética pode ser acessado no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.marisa.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

(b) canal de denúncia

- (i) canal de denúncias interno ou a cargo de terceiros.
- (ii) A Companhia conta com um canal de denúncias, o qual pode ser acessado através do número de telefone 0800 701 6274, do endereço eletrônico: denuncia@marisa.com.br e site https://www.canaldedenuncia.com.br/marisa/. Referido canal é administrado pela empresa ICTS GLOBAL DO BRASIL LTDA. (Aliant), sendo as informações captadas e informadas ao departamento de Compliance da Companhia.

5.3 Programa de integridade

(iii) canal aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou somente de empregados

O canal foi aberto para o recebimento de denúncias de empregados e colaboradores da Companhia, e também de quaisquer terceiros, prestadores de serviço e fornecedores.

(iv) mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

Exceto se por força de lei ou solicitação judicial, a Companhia garante, aos denunciantes, o sigilo das informações e/ou denúncias. Para cada registro ou caso, há um protocolo do assunto que pode ser acompanhado dentro dos limites legais e internos de informações, cabendo ao departamento de *Compliance* da Companhia acompanhar as apurações dos fatos.

A Companhia utiliza sistemas de tecnologia da informação e procedimentos de controles internos que asseguram o sigilo e confidencialidade e restringem o acesso de terceiros não autorizados, bem como garante que nenhum funcionário, colaborador, voluntário, contratado ou demais pessoas que reportem de uma suspeita ou violação de lei, regulamento, política ou do Código Marisa de Conduta Ética, sofrerão qualquer retaliação, sanção, ou ação negativa.

(v) órgão responsável pela apuração de denúncias

O órgão responsável por acompanhar as ocorrências e apurações de denúncias sobre violações a condutas éticas é o Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos da Companhia

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não se aplica, tendo em vista que não houve casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos três exercícios sociais.

(d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

PÁGINA: 72 de 74

5.4 Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na Política de Gerenciamento de Riscos.

PÁGINA: 73 de 74

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 5.